A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Helicaptera comercial, madela Bell 47, um das mais usadas para cambater as pragas e insetas nas plantações e matas

ANO LVII

SETEMBRO - OUTUBRO 1953
RIO DE JANEIRO — BRASIL



GOIÂNIA É UMA CIDADE QUE CRESCE... VISTA PARCIAL DO CENTRO

SUMÁRIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro — KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro — OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
AMPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura). — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVII SETEMBRO - OUTUBRO — 1953

Treinamento na Agricultura

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

A política dos 3 B (bastante, bom e barato) no setor da economia agrícola possui, a nosso ver, dois pontos altos: o combate aos desperdícios dos valores produzidos e a elevação da produtividade pelo emprêgo de técnicas modernas, por meio de treinamentos intensivos e programados da educação rural. Êsse método destinado a aumentar e melhorar a produção agrícola, tem provado a sua excelência em outros países (Estados Unidos, Inglaterra, países escandinavos, etc.) e resulta de uma aplicação experimental e sistemática de processos técnicos ministrados em cursos práticos.

Reconheceu a Reunião dos Secretários de Agricultura, em 1946, nesta capital, sob os auspícios do Ministério da Agricultura, que seria o treinamento em cursos fixos ou móveis, nas suas diversas modalidades, a melhor solução para o problema educativo das populações rurais. E a prova do acêrto dessa recomendação está patente nos resultados que estão sendo obtidos nos últimos tempos pelo Ministério da Agricultura nos cursos de treinamento de ensino doméstico agrícola em diversas regiões do país. A nosso ver, com a supervisão e um sistema de financiamento, êsses cursos em colaboração estreita com os Municípios e Estados e a Confederação Rural Brasileira precisariam de amplitude tal que tornasse possível a reconstrução que se está impondo na atual situação da agricultura brasileira para que possamos ter o necessário melhoramento das condições de vida da população do país porquanto 79% da mesma vive das atividades rurais.

Os seminários latino-americanos que, a miúde, se realizam, têm demonstrado que a aprendizagem vocacional terá o efeito de imprimir uma mentalidade pragmática necessária aos países de origem latina e para êsse fim os métodos sistemáticos de treinamento, em cursos supervisionados, estão sendo considerados da mais alta valia, tanto na agricultura como na indústria e, nesse particular, é inestimável a colaboração que nos poderá prestar a experiência norte-americana.

Citarei como cursos práticos de maior urgência o de mecanização (tração animal e motomecanização); o de conservação e restauração do solo, os de defesa sanitária vegetal e animal; os de indústrias agrícolas; os de conservação e beneficiamento dos produtos agro-pecuários para eliminar-se os desperdícios; os de reflorestamento; os de irrigação; os de horticultura e fruticultura; os de criação de pequenos animais domésticos.

E' indiscutível que o treinamento intensivo na sua mais recente concepção, aplicado na agricultura está destinado a proporcionar seu desejado desenvolvimento, com uma produção maior, melhor e mais econômica.

RECURSOS MINERAIS PARA FERTILIZANTES

SEBASTIÃO ILDEFONSO ERICKSEN

RECURSOS MINERAIS PARA FERTILIZANTES

Há cerca de um lustro podia dizer-se que no Brasil eram escassas as fontes de matérias primas minerais para a indústria de fertilizantes.

Atualmente, após a descoberta e conhecimento do vulto das jazidas de apatita de Araxá, no Estado de Minas, e dos depósitos de marga fosforosa do "Forno da Cal" e do "Fragôso", nas cercânias de Olinda, Estado de Pernambuco, podemos considerar nosso País dotado de reservas razoavelmente substanciais de minérios e rochas fosfáticas.

Atendendo, quanto possivel a ordem de importância em volume, situação geográfica, localização quanto aos centros consumidores, estágio industrial, etc., vejamos, numa ligeira resenha, por Estado, a distribuição das jazidas até agora conhecidas, mencionando também as ocorrências menores.

MINAS GERAIS

1. **Fosfatos** — Segundo os trabalhos, já realizados e em marcha, pelo Instituto Técnológico Industrial de Belo Horizonte, com alguma cooperação dos orgão técnicos do Departamento Nacional da Produção Mineral, foi até o presente determinada em Araxá uma reserva de cêrca de **cem milhões de toneladas de rocha fosfática industrializável** (mais de 75% de carbo-fluor-apatia), obedecendo a seguinte distribuição:

Seis (6) milhões de toneladas com teores médio de:

$30\%\ P_2O_5$ e $18\%\ Fe_2O_3$;

Quarenta (40) milhões de toneladas com teores médios de:

$20\text{-}22\%\ P_2O_5$ e $10\text{-}20\%\ Fe_2O_3$;

Cincoenta (50) milhões de toneladas com 10-20% de:

P_2O_5 e $15\text{-}25\%\ Fe_2O_3$.

Êsses teores em P_2O_5 representados no padrão americano BPL (Bone Phosphate Lime), do U. S. Geological Survey, corresponderiam a:

65,4% BPL para os 6 milhões de toneladas;
43,6% a 47,9% BPL para os 40 milhões;
21,8% a 43,6% BPL para os 50 milhões.

A ocorrência está relacionada com rochas magmáticas alcalinas, apresentando-se a apatita associada a magnetia e ao sulfato de bário.

A área já explorada, aproximadamente de 3 kms.², abrangendo os terrenos do balneário do "Barreiro do Araxa", é concessão do Govêrno do Estado, o qual, através da sua Secretaria de Agricultura, está vivamente empenhado nos estudos e projetos para a instalação da indústria de adubos na "Cidade Industrial" de Belo Horizonte.

A propósito, cabe mencionar que tecnologistas abalizados sustentam a possibilidade de empregar-se o material de Araxá diretamente na fabricação do fosfato de Renânia.

À luz das observações e estudos modernos sôbre a influência estimulante da radioatividade em diversas culturas, é oportuno lembrar que as pesquisas sôbre a apatia de Araxá, realizadas pelo Instituto Técnológico de Belo Horizonte, levaram à determinação de um teor de 0,0216% de urânio (216 gr. p. t.), bastante próximo dos teôres revelados nos fosfatos da Flórida, do Wyoming e Idaho, nos Estados Unidos.

2. **Rochas Potássicas** — No planalto de Poços de Caldas, interessando simultâneamente aos Estados de Minas e São Paulo, foram reconhecidas várias jazidas de rochas potássicas, oriundas dos sienitos nefelínicos (magmas sienítico e foiaítico) que ocupam grandes áreas desse território.

Cinco ou seis ocorrências foram estudadas nos municípios de Andradas, Parreiras e Águas do Prata. Aparentemente a mais importante é a do "Serrote", no Distrito de Cascata, município de Águas do Prata, São Paulo.

Análises executadas pelo Laboratório da Produção Mineral, sôbre amostras de rocha friável revelaram:

K_2O	—	10.5% e 9.1%
Na_2O	—	0.7% e 0,2%

Amostras de pseudo-leucita, colhidas a 6 kms. da Estação Águas do Prata, deram a seguinte composição:

K_2O	—	12.8%	e	12.4%
Na_2O_3	—	0.4%	e	0.2%
Al_2O_3	—	25%	e	26.4%
SiO_2	—	53.8%	e	53.7%
Fe_2O_3	—	2.9%	e	1.7%
TiO_2	—	0.6%	e	0.6%

3. **Rochas fosfáticas e potássicas** — Na zona da Mata da Corda, no Oeste do Estado,

há muito foram assinalados depósitos de rochas ricas em potássio e fósforo. Vários geólogos e técnicos de nomeada os tem constatado nos chapadões dos Municípios de Patos, Carmo do Paraíba, etc., extendendo-se até o Triangulo Mineiro. Trata-se de tufos vulcânicos, às vêzes de potente espessura, de exploração aparentemente econômica, encerrando teóres de 7 a 9% K_2O.

A Secretaria de Agricultura do Estado há longos anos vem se empenhando em investigações e pesquisas sôbre a sua utilização como adubo.

ESTADO DE SÃO PAULO

1. **Apatita de Varnhagen** (ex-Ipanema) — terrenos da antiga Fabrica de Ferro de São João de Ipanema, no morro Araçoiaba, está o principal centro de ocorrências de apatita, distante poucos quilômetros da estação.

O mesmo sitio em que outrora se implantou o primeiro marco de indústria siderúrgica no Brasil, por iniciativa do Govêrno, utilizando-se o minério de ferro (magnetita) local, muito mais tarde veio a ser também teatro de primeira iniciativa governamental, em conexão com o capital privado, para a indústria dos fertilizantes fosfatados. Efetivamente, graças à clarividente atuação do Ministério da Agricultura, sob a gestão Fernando Costa, ali se deram os primeiros passos marcantes da indústria de superfosfatos no Brasil.

As reservas de apatita desse distrito foram inicialmente consideradas enormes.

Entretanto, os trabalhos de prospecção, na realidade ainda incompletos, resultaram numa avaliação em tôrno de **um milhão de toneladas**.

A associação **magnetita-apatita** está geneticamente relacionada com intrusões de rochas magmaticas sienito-nefelinicas.

Analises de amostras das minas Fernando Costa, Derby, Varanhagem e Gonzaga de Campos, apresentaram teôres de 13.07%, 19.19%, 29.40%, 33.07% e 25.75% P_2O_5, respectivamente.

2. **Apatita e fosforita** de Registro, Comarca de Iguape — As jazidas, situadas na Fazenda Serrote, abarcam áreas de concessão aproximadamente de 500 hectares, nas cabeceiras dos rios Biguá e Guaviruva, Bacia do Rio Ribeiro, no Município de Registro, Comarca de Iguape. Distam cêrca de 160 kms. da Estação de Juquiá na E. F. Sorocabana.

No "Morro do Serrote" foram assinaladas duas variedades de minério: uma de origem primária — apatita, relacionada com as rochas nefelinicas, identicamente no caso de Ipanema; outra, de origem secundária, resultante da transformação da apatita e da concentração residual por intemperismo, lixiviação dos calcareos impregnados de apatita, etc. Esta variedade, pela primeira vez encontrada no Brasil, tem sido classificada como fosforita. Pelos seus caractéres e composição muito se aproxima dos fosfatos francêses de Quercy.

Não se conhece ainda com precisão a reserva total dessas rochas fosfáticas. A tonelagem medida, de minério com teôr minimo de 20.4% P_2O_5 (43.6% BPL) atinge a **meio milhão de toneladas**. A reserva provável, eliminados os teôres abaixo de 10% P_2O_5 é da ordem de **2 milhões de toneladas** com teôr médio de 15% P_2O_5 (32.7 BPL).

O minério dessas jazidas está sendo beneficiado e moido em engenhos instalados em Barueri, pelo grupo industrial S. O. C. A.

3. **Apatita em Jacupiranga** — A jazida principal está situada num espigão entre os rios Jacupiranga e Turvo, próximo das fazendas "Pouso Alto", "Cachoeira", etc.

A Jazida é constituida de minério primário — apatita, geneticamente semelhante às ocorrências anteriores, em associação com a magnetita.

A reserva provada está em torno de **um milhão de toneladas**, com teô!r médio de 33.5% P_2O_5 (73.03% BPL). Entretanto, cabe acentuar que êsse Distrito, bem como os de Varnhagen (ex-Ipanema) e Registro, não estão cabalmente investigados.

Êsses depósitos são lavrados pelo grupo industrial Serrana S/A que até recentemente operada em Ipanema, sob contrato com o ministério da Agricultura. As suas instalações de beneficiamento e concentração estão agora situadas em Jacupiranga e a fabricação de adubos se processa em São Caetano, São Paulo.

4. **Lateritas fosfáticas** — No litoral do Estado, na ilha dos Alcatrazes, foi verificada a existência de material fosfático resultante do ataque de dejetos de aves sôbre rochas graniticas. É ocorrência aparentemente de porte modesto, de origem idêntica ao material fosfático das costas do Maranhã e Pará.

5. **Fosfato de litio** — Apenas como testemunho, a bem dizer histórico-mineralógico mencionamos esta ocorrência, situada na Fazenda Cuiabá, em Mogi das Cruzes. Trata-se de um mineral do grupo **montebrasita-ambligonita**, pela primeira vez identificado no país, aparecendo associado a cassiteria e columbita, nos pegmatitos da região.

O seu alto teôr em P_2O_5 (46.7%) poderia sugerir o seu aproveitamento para adubos. Na realidade, porém, o mineral é escasso e relativamente raro e, geralmente é elevado o teôr em alumina (35.8%). Mais usualmente é procurado como minério de litio e fosforo, para múltiplos outros mistéres industriais. Essas circunstâncias, em relação a idêntico mineral encontrado em Creuse, na França, ai levantaram outrora amplos debates entre cientistas de renome ao discutirem as vantagens dos fosfatos solúveis para fertilizantes.

Nota curiosa também é que êsse mineral, assemelhando-se ao feldspato ortoclásio, porém mais fusivel, provocou estranha alteração ao ser empregado, por engano, na fabricação de porcelana em Limoges...

PERNAMBUCO

1. **Marga fosforosa** — Até meiados de 1949 não se havia verificado ainda em nosso

país ocorrência de depósitos de fosfatos em formação sedimentares, como é o caso de diversos países — Marrócos, Argélia, Tunísia, parte dos Estados Unidos, etc. Efetivamente, apenas se dislumbravam, e ainda se mantem, esperançosas perspectivas nos indícios (concreções ricas em acido fosfórico) assinalados nos folhetos das formações do reconcavo bahiano, e, possivelmente, nas formações de caráter lagunar ou lacustrino, como as de Baurú (São Paulo, Minas, Goiás, Mato Grosso).

Muito recente é a descoberta das notáveis jazidas de fosfátos do "Forno de Cal" e "Fragoso", em Olinda.

Enquadram-se elas, sem exagero, na categoria das grandes jazidas sedimentares, de origem marinha.

É tão promissor o futuro dêsses depósitos que se pode afirmar que, juntamente com as jazidas de ferro e manganês do Amapá e as de Apatita de Minas Gerais, constituem elas a mais importante revelação do setor económico-mineral do último decênio.

A marga fosforosa, cuja camada tem dois a três métros de espessuras é constituida de fosfáto, calcareo, areia e cimento argiloso.

Situa-se na base da formação "Maria Farinha", de idade presumivelmente atribuida ao cretáceo superior, que se extende pela Costa Atlântica, de Olinda para o norte, além de João Pessôa, na Paraiba, com uma largura variável de 5 a 17 Kms.

As reservas das jazidas, "Forno de Cal" e "Fragoso" são de **31 milhões de toneladas** e **11.796.800 de toneladas**, referindo-se ás duas áreas de concessão de 1000, 1950 e 365 ha., respectivamente.

Na primeira a espessura média da camada é de 2,15m. e teôr de 24.70% P_2O_5 (49.85% BPL) e na segunda é de 2 m. a espessura e teôr de 24.50% P_2O_5 (53.41% BPL).

O conhecimento dessas reservas, até agora medidas, deve-se aos ativos esforços conjugados dos órgãos técnicos do Dep. Nac. da Produção Mineral cooperando com as Empresas concessionárias das jazidas.

Presentemente, as referidas Empresas se empenham ativamente na instalação de uma Usina a produção anual de 250 mil toneladas de concentrados fosfáticos.

É justo salientar e exaltar que nesta fase das atividades, como aliás desde o principio, tem sido muito ponderável e estimulante a contribuição dos órgãos governamentais, sob a égide do Ministério da Agricultura.

PARAÍBA

Apatita de "Sumé", Município de Monteiro — Antes da descoberta dos depósitos pernambucanos, constituiam as jazidas de Monteiro as fontes mais accessiveis e economicas de fosfáto do Nordeste.

A despeito da sua relativa precariedade em volume, o fato é que, pelas excelentes qualidades do minério, adequado á manufatura de qualquer tipo de superfosfáto comercial, apenas com ligeiro beneficiamento, atraiu logo a atenção dos industriais. E assim fundou-se em Recife a Companhia "PRO-FERTIL" para a produção de adubos. É usina de pequena capacidade, mas acreditamos que no genero foi a primeira iniciativa em todo o norte brasileiro.

A área de mineralização mais densa é superior a 16 kms.²; todavia, as ocorrências mais significativas se restringem a 1.200 ha., compreendidos nos dominios das Fazendas Firmeza e Santa Cruz.

Aí se acham encravadas as concessões que suportam a indústria acima referida.

As áreas que foram pesquisadas com a fundamental cooperação dos órgãos técnicos do D. N. P. M., se alinham de SE para NO, apresentando mineralização descontinua, numa superfície de 4.300 ms. X 770 ms.

Os estudos realizados sôbre as rochas dêsse distrito mostraram que se trata de rochas metamórficas (piroxenitos e escarnitos apatíticos) resultantes da assimilação de calcareos dolomiticos por ação de contáto de apofises graníticas.

A avaliação das reservas é a seguinte:

Minério medio	102.715 toneladas
Minério inferido	162.480 toneladas
Minério provável	250.000 toneladas
(1/3 com teôr 38%)	

FERNANDO NORONHA

Guano fosfático da Ilha Rata — Nesta ilha do Arquipélago Fernando de Noronha, desde os tempos do Império são conhecidos os depósitos de fosfátos e calcáreos.

Extendem-se êsses depositos, situados ao sul da ilha, na direção L-O, ocupando uma superfície de cêrca de 340.000 m².

O material fosfático assenta sôbre um banco calcáreo, encontrando-se em profundidades de alguns centimetros até dois metros.

Êsses depósitos foram primitivamente avaliados numa reserva total de **um milhão de toneladas**. Trabalhos recentes, com mais pormenores de ordem técnica e econômica resultaram numa reserva medida de ...... **500.00 toneladas**.

A porcentagem em fosfatos é de ordem de 70%, com teôr médio de 28% P_2O_5.

ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Bauxita e laterita fosforosa — Nas fronteiras dêsses Estados, na região costeira, ocorrem possantes depósitos de material fosfático aluminoso, situando-se os principais afloramentos em Trauira, Pirocáua, Itacupim, Serra do Piriá, Tromal, etc. e vários outros entre os rios Maracassumé e Turi-Assú.

Os depósitos da Ilha de Trauira, no Estado do Maranhão, são considerados os mais importantes. A reserva de minério enriquecido é de **sete milhões de toneladas**, com teôr de 8 a 33% P_2O_5.

ESTADO DA BAHIA

Apatita de Ipirá, (ex Camisão) — Na região oeste de Feira Santana, ao norte de Castro Alves, está situado o distrito apatitífero de Ipirá (ex-Camisão).

A região é constituída de escarnitos, piroxenitos, calcáreos, tactitos e granitos laminados com intrusões de alasquito aplito. A apatita se apresenta em massas lenticulares e delgados veios disseminados nessas rochas, tendo 75 cms. de espessura o veio principal.

O minério é de grande pureza dando 40.41% P_2O_5 em amostras escolhidas. Não obstante a sua distribuição irregular, apresenta reservas aproveitáveis. Os problemas de transporte e as condições de mineração são relativamente desfavoráveis.

SANTA CATARINA

Apatita de Anitápolis — Esta jazida está situada à margem esquerda do rio Pinheiros, no antigo núcleo colonial dêsse nome.

Analogamente ao caso de Varnhagem, Registro e Jacupiranga, em São Paulo, a ocorrência apresenta uma associação magnetita apatita reacionada com as rochas magmaticas sienito nefelinicas, com vários tipos intrusivos.

A distribuição disseminada da apatita nessas rochas é muito grande, mesmo nos sienitos, os quais contém mais de 1% P_2O_5. No calcáreo o teôr em anhidrido fosfórico oscila em tôrno de 3%.

O conteúdo parcial do minério apatitifero no qual dominam a magnetita e a apatita é

Fe_3O_4	61.51%
P_2O_5	11.050%

O local é ligado a Florianopolis por estrada de rodagem, ramal da principal via que vai a Lages, distando cêrca de 100 kms, da costa, em linha reta.

OCORRÊNCIAS MENORES

Apatita — Estado da Bahia: procedente de Trino do Conde, Municipio de Alcobaça são conhecidas amostras de fluor-apatita com 41.51% P_2O_5.

Alagoas: Das serras da Pacoeira e Arapiraca, em situação geogenética, idêntica, as de Ipirá, na Bahia, e as de Monteiro, na Paraíba também têm sido colhidas e analisadas amostras de cloro-fluor apatita e fluor-apatita de teôres 42.79% e 41.79% P_2O_5, respectivamente.

Arrojadita: Estado da Paraiba — No planalto da Borborema, nos municipios de Picuí e Soledade, encontram-se depósitos erraticos de fosfátos do grupo de magnesita, em diques de pegmatito. Assim também no Distrito de Santo Antonio do Norte, municipio de Soledade, aparecem grandes blócos de minerais semelhante.

Trata se de um fosfáto complexo, de ferro, manganês, calcio e sódio com mais de 30% P_2O_5.

Êsse mineral, tal como a **ambligonita**, já mencionada, e que ocorre em escala ponderável no Estado do Ceará, apesar do seu alto teôr em P_2O_5, não constitui minerio usual para a indústria dos fertilizantes. Demais, exigindo ambos uma mineração seletiva e tratamento muito especial, não devem ser encarados favorávelmente nesse setor econômico, mas tão sòmente como minérios de fósforo e de litio.

NITRATOS

Não foram ainda descobertas fontes substanciais de nitratos em nosso território. Fora de cogitações para suportar industrialização ponderável estão as conhecidas **eflorecências de salitre** tão encontradiças nos Estados de Minas Gerais, Piauí, Ceará, etc. e, em escala minima, em alguns calcáreos do Estado do Paraná e de Santa Catarina, utilisáveis, quando muito, em pequenas indústrias locais.

"A LAVOURA" NA ARGENTINA

Não tendo a firma Demacedo, estabelecida em Buenos Aires (Hipólito Irigoyen, 819), com o negócio de Publicidade, Turismo e Representações, a qual foi agente na Argentina do número especial desta revista relativo à Exposição de Palermo (Maio-Junho de 1952), entrado, até esta data, como de seu dever, com importâncias que recebeu dos diversos anunciantes do referido número, vimos comunicar que esta Revista se exime de qualquer responsabilidade quanto a novos negócios ou entendimentos entabolados pela dita firma na República irmã, em nome ou para esta publicação, a partir do referido número.

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator Secretário e Gerente

Aproveitamento do lixo das cidades como adubo

RESULTADO PARCIAL DE UM INQUÉRITO QUE ESTÁ SENDO PROMOVIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator Técnico de "A LAVOURA"

GENERALIDADES

A Sociedade Nacional de Agricultura, preocupada com a escassez de adubo orgânico para a agricultura, especialmente para as hortas situadas em tôrno das cidades, está promovendo um inquérito visando conhecer não só o volume de lixo coletado nas principais cidades, mas também o que já se vem fazendo ou o que se pode fazer no sentido de sua transformação em adubo de que tanto necessitam os chacareiros.

Trata-se, sem dúvida, de um inquérito da mais alta importância, pois os mercados consumidores exigem, cada vez mais hortaliças e frutas, e os nossos chacareiros e fruticultores lutam, cada vez mais com a escassez de adubo orgânico, o que se reflete na baixa produtividade de suas hortas e pomares.

Água e matéria orgânica em quantidades suficientes são indispensáveis para a manutenção de hortas.

Não é instalando mercados distribuidores nas cidades nem tabelando os produtos hortícolas que se consegue normalizar o abastecimento.

E' preciso, sobretudo, que se promova condições que permitam aos chacareiros maior produtividade da terra e nesse sentido, a segurança de disponibilidades de adubo orgânico é condição essencial.

O inquérito que está promovendo a Sociedade Nacional de Agricultura é, portanto, útil e oportuno.

QUESTIONÁRIO SÔBRE O LIXO

Já foi enviado a 29 Prefeituras Municipais o seguinte questionário:

a) qual a quantidade de lixo coletado diàriamente na cidade?
b) qual o destino que ao mesmo é dado?
c) se todo ou parte dêsse lixo é transformado em adubo para benefício da agricultura?
d) em caso afirmativo qual o processo adotado na transformação e como é o adubo distribuído entre as propriedades agrícolas ou cedido aos agricultores das regiões circunvizinhas da cidade?

Já responderam ao questionário 20 das 29 Prefeituras Municipais consultadas, isto é, as seguintes:

1 — Prefeitura Municipal do Distrito Federal
2 — " " de Niterói
3 — " " de Campos
4 — " " de Petrópolis
5 — " " de S. Paulo
6 — " " de Campinas
7 — " " de Santos
8 — " " do Rio Grande
9 — " " Petrópolis
10 — " " de Pôrto Alegre
11 — " " do Salvador
12 — " " de Vitória
13 — " " do Recife
14 — " " de Aracaju
15 — " " de Goiânia
16 — " " de Curitiba
17 — " " de Florianópolis
18 — " " de Ribeirão Preto
19 — " " de Natal
20 — " " de Pelotas

QUANTIDADE DE LIXO COLETADO

Em 18 municípios apurou-se 4.680,656 m3. mais 2.072,6 toneladas de lixo coletado, conforme a demonstração abaixo:

Prefeituras Municipais	*Lixo coletado diàriamente*	
	Mts. cúbicos	*Toneladas*
Ribeirão Preto	50	—
Natal	—	54
Distrito Federal	—	1.700
Niterói	354,63	—
Campos	110	—
Petrópolis	55	—
São Paulo	2.664	—
Campinas	—	108,6
Santos	—	90
Rio Grande	65	—
Pelotas	66,12	—
Pôrto Alegre	193	—
Salvador	316	—
Vitória	60	—
Recife	656,906	—
Aracaju	—	95
Curitiba	90	—
Florianópolis	—	25
TOTAIS	4.680,656	2.072,6

Conforme se verifica, só no Distrito Federal há uma coleta de lixo superior a 50.000 toneladas mensais

DESTINO DO LIXO

De acôrdo com os dados já obtidos pela Sociedade Nacional de Agricultura é o seguinte o destino do lixo coletado pelas Prefeituras Municipais que já responderam ao questionário:

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto — Todo o lixo coletado é vendido aos chacareiros que depois de amontoá-lo em depósitos onde se verifica um curtimento natural, é empregado como adubo.

Prefeitura Municipal de Natal — Todo o lixo coletado é utilizado para aterrar o alagadiço da margem direita do Rio Potengi.

Prefeitura do Distrito Federal — Todo o lixo coletado é descarregado em diferentes vasadouros e utilizado para atêrro de diversos locais.

Prefeitura Municipal de Niterói — Parte do lixo coletado é destinado à Companhia Zimotérmica a

fim de ser utilizado como adubo (serviço que se encontra na fase inicial) e outra parte é utilizada para aterrar os terrenos pantanosos da cidade.

Prefeitura Municipal de Campos — Todo o lixo coletado é utilizado para aterrar terrenos baixos.

Prefeitura Municipal de Petrópolis — Uma parte do lixo é incinerada em forno crematório (lixo domiciliar) e outra parte (lixo coletado nas vias publicas, isto é, folhagem, estrume, etc.) é guardada em depósitos onde é curtido e depois utilizado nos serviços de jardim da Prefeitura.

Prefeitura do Município de S. Paulo — O lixo coletado tem três destinos:

a) cêrca de 52% e entregue "in natura" aos chacareiros mediante o pagamento de Cr$ 5,00 por metro cúbico entregue no local;

b) 41% é utilizado para atêrro de terrenos baixos afastados de zonas residenciais;

c) 7% é levado para o forno incinerador de Pinheiros, sendo a cinza obtida vendida a firmas de adubos.

Prefeitura Municipal de Campinas — Todo o lixo coletado é depositado em monturos onde é queimado e tratado com inseticidas. O material daí resultante é utilizado como adubo. Está a Prefeitura estudando a possibilidade de industrializá-lo, submetendo-o a um adequado tratamento.

Prefeitura Municipal de Santos — Parte do lixo é descarregada para atêrro e outra parte vendida aos sitiantes para adubação de bananais.

Prefeitura Municipal do Rio Grande — Todo o lixo é utilizado para aterrar locais baixos.

Prefeitura Municipal de Pelotas — Parte do lixo é utilizada para aterrar o banhado nos fundos da Seção de Limpeza Pública, e parte incinerada. A Prefeitura está em fase experimental para o tratamento do lixo e consequente transformação em "composto", pela fermentação aeróbia e inoculação de bactérias selecionadas.

Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre — O lixo coletado é entregue "in natura" aos agricultores que o solicitam. Está em estudos um projeto visando a transformação do lixo em adubo e em fôrça.

Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador — Parte do lixo é levada para a Usina Crematória e a cinza é vendida como adubo a particulares, pequenos proprietários agrícolas, etc. Em poucos dias entrará em atividade uma "Fossa Becari" instalada pela Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Vitória — Todo o lixo coletado é jogado no mangal.

Prefeitura Municipal do Recife — Parte do lixo é utilizada para aterrar os alagados e a outra parte é incinerada no Forno de Pombal sendo a cinza obtida vendida aos interessados como adubo.

Prefeitura Municipal de Aracaju — Todo o lixo é entregue aos interessados (proprietários rurais), mediante o pagamento de Cr$ 10,00 por tonelada.

Prefeitura Municipal de Goiânia — O lixo é aproveitado pelo Horto Florestal para melhoramento da terra dos jardins, e, eventualmente, cedido "in natura", aos proprietários rurais.

Prefeitura Municipal de Curitiba — Todo o lixo depois de transformado em adubo (fermentado) e distribuído gratuitamente aos proprietários rurais.

Assuntos Agricolas no Parlamento

O Dr. Marino Machado de Oliveira, ex-Deputado Federal e ex Diretor do Banco do Brasil reuniu, em um interessante volume, suas conferências e discursos, versando sôbre assuntos de alto interêsse para a economia nacional, especialmente para a agricultura do país.

Entre outros destacam-se, como de interêsse para a agricultura:

a) Crédito Especializado (discurso);

b) Orçamento do Ministério da Agricultura (discurso);

c) Ampliação do financiamento pelo Banco do Brasil (discurso);

d) Revisão das tarifas do transporte de gado nas estradas de ferro (parecer);

e) Gratuidade de custas e emolumentos nos contratos de empréstimos aos pequenos agricultores efetuados pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil (parecer);

f) Projeto do "Plano de Saneamento da Baixa Santista (parecer);

g) Financiamento, aquisição e estocagem de juta (parecer);

h) Criação de um Posto Agro Pecuário em Santa Cruz do Sul (parecer);

i) Os financiamentos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (conferência);

j) O papel da cana de açucar na economia brasileira (conferência);

Dr. Carlos de Souza Duarte

A 11 de Julho deste ano, antigos companheiros do Eng.º Agrônomo Carlos de Souza Duarte, aproveitando a efeméride do seu natalício, fizeram inaugurar, em uma das salas do D. N. P. V. do Ministério da Agricultura, um retrato a óleo do alto funcionário daquela Secretaria de Estado, por cujo expediente, por várias vezes respondeu.

O retrato, da autoria do notável artista, Prof. Jordão de Oliveira, é o que reproduzimos em fotografia.

Discursou, na ocasião, perante numerosos ex-colegas do saudoso profissional, funcionários e membros da família, o Dr. João Maurício, cujo discurso mais abaixo transcrevemos:



Digníssima família do saudoso Chefe Carlos de Souza Duarte.
Senhor Diretor Geral.
Senhores Diretores.
Minhas Senhoras.
Prezados colegas.

Carlos de Souza Duarte, foi, nesta casa, um exemplo de trabalho e de honestidade e hoje é um símbolo.

Portador de excelsas e magníficas qualidades morais, Carlos Duarte foi, também, a cristalização do equilíbrio.

Modesto e simples, êle se entremostrava no senso das ações ponderadas, no dinamismo de um trabalho uniforme, correto e construtor e na palavra branda e persuasiva que mais falava o coração.

No trato diário, reajustava situações difíceis, resolvia, escondendo-se, os casos dos colegas, encaminhava os timoratos e dava a mão aos, ainda, hesitantes na profissão.

Carlos Duarte, também, era a cristalização da justiça e da caridade.

Do seu semblante, irradiava-se aquela expressão serena dos justos, por isso que se tornara o refugio dos desalentados, o conselheiro paternal dos que vacilavam e o orientador seguro dos que se agitavam no exercício de suas funções.

Hoje, quando as questões assoberbam a muitos daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo, cujas dificuldades parecem intransponíveis, introspectivamente, perguntam: — como é que o velho Duarte resolveria isto?

E, na sua introspecção, sente-se uma luz fulgindo nos refolhos da consciência e dela emerge, projetando-se, uma solução feliz para o caso.

É que Carlos Duarte foi, também, um mestre e continua sendo porque, por uma ação catalítica, sente-se a fôrça das suas convicções e dos seus ensinamentos, da sua maneira de agir e de atuar e do equilíbrio de suas ações moderadas, justas e profundas.

Carlos Duarte deixou escola.

Nasceu êsse ilustre colega, em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, a 11 de julho de 1888.

Desde os tempos escolares se dedicou, com energia, aos estudos e nunca mais abandonou os bons livros, por isso que, ao par de sólidos conhecimentos no campo da agronomia, não lhe eram estranhos os postulados da filosofia e os encantos da literatura.

Filho de agricultor, abraçou a carreira agronômica como um imperativo de sua consciência, nela se formando, em 1911, em Piracicaba, Estado de São Paulo.

Nessa época, já mostrava os traços indeléveis de sua marcante personalidade e como estudante foi dos mais distintos.

E é o que afirma o então Diretor da Escola "Luiz de Queiroz", dr. Chriton Smith, em carta dirigida ao Diretor Geral do Ministério da Agricultura:

"Foi excelente e exemplar o comportamento dele, quer como aluno interno, quer como aluno externo dêste Estabelecimento.

Êle não se satisfazia em ser sòmente um bom cidadão. Era, também, de uma fôrça moral na disciplina da Escola, tanto quanto um caráter forte, vigoroso e poderoso, dando bom exemplo aos seus companheiros como um dos melhores alunos entre todos os desta Escola.

Êle angariou o amor e a consideração do Corpo Docente e do Diretor deste Estabelecimento. Para comprovar a minha asserção, incluo o mapa das suas notas que, por si só, mostra a capacidade do Sr. Duarte que não teve em mira sòmente obtê-las mas aproveitou bastante o seu curso. Pelo seu preparo intelectual e pela sua educação apurada, êle pode preencher com distinção qualquer lugar no ensino da agricultura".

Formado, ingressou no Ministério da Agricultura numa época em que reinava incompreensão geral em tôrno das finalidades e objetivos da profissão, fazendo, aí, o seu apostolado.

Exerceu vários cargos, cresceu no ambiente de suas atividades e, face à cultura invulgar e o elevado espírito publico que possuia, fizeram-no com que excedesse à sua própria modestia: — foi nomeado Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em cujo cargo, por mais de 15 anos, emprestou o brilho dos seus conhecimentos e o fulgor de sua inteligência.

Deixou numerosos trabalhos nas revistas agricolas e algumas monografias e, como se isso não bastasse, publicou alentado estudo intitulado „O trabalho agricola no Brasil".

Foi presidente da Comissão de Tabelamento e, também, da Comissão de Gazogênio e esteve, por várias vêzes, interinamente, na direção dos Negócios da Pasta da Agricultura.

Numa dessas vêzes, recebeu do Senho Presidente Getúlio Vargas expressiva carta, cuja leitura tenho a honra de fazer porque representa o prêmio a uma atividade leal, sincera e tôda devotada ao serviço publico:

"Senhor Carlos de Souza Duarte:

Agradeço-lhe os relevantes serviços prestados pelo senhor no meu Govêrno no desempenho da função de responsável pelo expediente do Ministério da Agricultura.

Durante o periodo de mais de seis meses em que ocupou esse alto posto, apreciei a sua sólida competência e a forma criteriosa, proba e dedicada como estuda e resolve os assuntos de interêsse público.

Reafirmando-lhe, portanto, o meu apréço e pessoal estima, cumpro, com muita satisfação, o dever de consignar nesta carta louvores ao funcionário exemplar que o senhor é. Cordialmente as.) **Getúlio Vargas".**

Lembro-me, agora, que, de certa feita, nessas mudanças eventuais de Ministros, houve um que, não conhecendo, ainda, os méritos de Carlos Duarte, num ambiente em que predominava o espírito da substituição integral, indo despachar com o Presidente da República recebeu logo de chôfre esta recomendação: — louve-se no velho Duarte que é o equilibrio e o senso personificados. Dê-lhe o meu abraço.

De outra vez tive oportunidade de assistir êste outro episódio.

Teodureto Camargo fora nomeado Ministro da Agricultura e como era natural os Diretores, por um dever de consciência, depunham os seus cargos nas mãos do novo titular.

Todos os achavam no Gabinete do Ministro.

Carlos Duarte dele se aproximou com aquela expressão de bondade e começou a falar, mas a sua palavra não teve continuidade porque Teodureto de Camargo foi categórico: — O Ministro, aqui, é você.

Todos olharam o velho Duarte que recuara como se aquela expressão lhe tivesse ofendido a modéstia.

Era, assim, o mestre como todos, aqui, lhe chamavamos.

Afinal, já no ultimo quartel da existência, aposentou-se, com 38 anos de serviço público efetivo, honesto, honrado, criterioso e bom.

Falecendo aos 64 anos de idade teve, além da homenagem dos seus amigos, aquele pranteado discurso do ex-Ministro Daniel de Carvalho e o voto de pesar formulado, no Senado da Repkblica, pela palavra cintilante de Atilio Vivacqua, cujos têrmos, aqui, consigno. Senhor Presidente: — O país perdeu, há pouco, um dos seus ilustres valores, o Dr. Carlos Duarte, que exerceu o cargo de Diretor Geral do Ministério da Agricultura, tendo exercido, interinamente, o cargo de Ministro daquela pasta.

Homem afeito ao estudo das matérias de sua especialidade, caráter dos mais puros, espírito armado do mais acendrado patriotismo, deixou, nos anais da administração publica do Brasil, um dos mais edificantes exemplos.

Com a saudade que nos enche o coração e rendendo homenagem à memória do emerito brasileiro, em que o Estado do Espírito Santo exalta um dos seus mais dignos filhos, solicito ao Senado a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento dêsse benemérito cidadão".

E, agora, meus senhores, e a vez do Ministério da Agricultura prestar, também, a sua homenagem.

Carlos Duarte vive e palpita, ainda, dentro desta Diretoria-Geral.

Esta sala é uma tradição.

Por isso, nela entronizando o retrato de Carlos Duarte, não, apenas, prestamos n'a homenagem à memória do chefe amigo, mas prestamos, também, a nós mesmos, um grande e precioso serviço.

É que poderemos agora, encarar, hora a hora, dia a dia, o semblante daquele que foi o exemplo da dignidade e do trabalho, da retidão e da honradez, da energia branda e serena e, sobretudo, do equilibrio e do profundo e acendrado amor às coisas públicas do país.

Carlos de Souza Duarte, foi, sem a menor sombar de duvida, um homem de raras e excepcionais qualidades.

DADOS BIOGRAFICOS DE CARLOS DE SOUZA DUARTE

Nasceu Carlos de Souza Duarte em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, no dia 11 de julho de 1888.

Desde os tempos escolares se dedicou com ardor ao estudo; abraçando a carreira da Agricultura, nela se formou em 1911, pela Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo.

De passagem por aquele estabelecimento, muito dizem as palavras do Dr. Chriton Smith, Diretor, em carta dirigida ao Diretor Geral da Agricultura do Ministério:

"Foi excelente e exemplar o comportamento dêle quer como aluno interno, quer como aluno externo dêste Estabelecimento.

Êle não se satisfazia em ser sòmente um bom cidadão; era também de uma fôrça moral na disciplina da Escola, tanto quanto um caráter forte, vigoroso e poderoso, dando bom exemplo aos seus companheiros como um dos melhores alunos entre todos os desta Escola.

Êle angariou o amor e a consideração do Corpo Docente e do Diretor dêste Estabelecimento. Para comprovar a minha asserção,

inclue o mapa das suas notas que, por si só não mostra a capacidade do Sr. Duarte que não teve em mira sòmente obtê-las mas aproveitou bastante o seu curso. Pelo seu preparo intelectual e pela sua educação apurada, êle pode preencher com distinção qualquer lugar no ensino da agricultura".

Ingressando para o Ministério da Agricultura, exerceu vários cargos no mesmo e foi, durante mais de 15 anos, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal e várias vêzes, ministro interino da Agricultura.

Deixou publicado diversos trabalhos, entre os quais o intitulado "O Trabalho Agrícola no Brasil".

Foi presidente da primeira Comissão de Tabelamento e da Comissão de Gasogênio, durante a ultima guerra.

Foi Superintendente da Comissão de Abastecimento em 1939.

De uma das vêzes em que ficou à frente da pasta da Agricultura, recebeu do Snr. Getúlio Vargas a seguinte carta:

Senhor Carlos de Souza Duarte:

Agradeço-lhe os relevantes serviços prestados pelo Senhor no meu Govêrno no desempenho da função de responsável pelo expediente do Ministério da Agricultura.

Durante o período de mais de seis meses em que ocupou esse alto posto, apreciei a sua sólida competência e a forma criteriosa, proba e dedicada como estuda e resolve os assuntos de interêsse público.

Reafirmando-lhe, portanto, o meu aprêço e pessoal estima, cumpro, com muita satisfação, o dever de consignar nesta carta louvores no funcionário exemplar que o senhor é.

Cordialmente
as.) Getúlio Vargas

Aposentando-se em 1950, no cargo de Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, após 38 anos de serviços, recebeu do Sr. Daniel de Carvalho, então Ministro da Agricultura, expressiva carta.

Falecendo em 13 de junho de 1952, aos 64 anos de idade, além da homenagem de seus amigos, teve para encerrar sua existência, as seguintes palavras proferidas pelo Sr. Atilio Vivacqua, no Senado Federal:

"Sr. Presidente, o País perdeu, há pouco um dos seus ilustres valores — o Dr. Carlos Duarte, que exerceu o cargo de Diretor Geral do Ministério da Agricultura, tendo exercido, interinamente, o cargo de Ministro daquela pasta.

Homem afeito ao estudo das matérias de sua especialidade, caráter dos mais puros, espírito armado do mais acendrado patriotismo, deixou, nos anais da administração pública do Brasil, um dos mais edificantes exemplos.

Com a saudade que nos enche o coração e rendendo homenagem à memória do emérito brasileiro, em quem o Estado do Espírito Santo exalta um dos seus mais dignos filhos, solicito ao Senado a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento dêsse benemérito cidadão"



Instituto Brasileiro do Café

A POSSE, PERANTE O SR. MINISTRO DA FAZENDA, DO NOVO PRESIDENTE, SR. JOÃO PACHECO E CHAVES — OS DISCURSOS PROFERIDOS NO ATO

Perante o Sr. Oswaldo Aranha, Ministro da Fazenda, foi empossado, no dia 8 de Setembro, no cargo de presidente do Instituto Brasileiro de Café, o Sr. João Pacheco e Chaves, ex-Secretário da Agricultura de São Paulo.

Ao ato compareceram numerosas personalidades de destaque nos meios políticos, econômicos e administrativos, entre as quais os Srs. Antonio Balbino e João Cleofas, Ministros da Educação e da Agricultura, respectivamente; Ferreira Keffer, Secretário do Trabalho, representando também o PSD de São Paulo e o seu presidente, Sr. Cirilio Júnior; Salles Filho, Secretário da Justiça de São Paulo, representando o Govêrno dêsse Estado; José Maria Alkmin, Secretário das Finanças de Minas Gerais; Senadores Alexandre Marcondes Filho, Vice-Presidente do Senado, Atilio Vivacqua e Pereira Pinto; Deputados federais José Augusto, vice-presidente da Camara; Aluisio Alves, Flores da Cunha, Jorge Lacerda, Cunha Bueno, Ulisses Guimarães e Jandul Carneiro; Deputados estaduais Athié Jorge Coury e Rui Batista Pereira; Luiz Faria, representante do Secretário da Agricultura do Estado do Rio; Lineu Carlos de Souza Dias, representante do Secretário de Agricultura de São Paulo; Aimir Paes Barreto, representante do Governador do Espirito Santo e do Secretário de Agricultura dêsse Estado; Marcos de Souza Dantas, presidente do Banco do Brasil; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, presidente da Sociedade Rural Brasileira; Salvio Pacheco de Almeida Prado, José Cassiano Gomes dos Reis, Luiz Fortunato Moreira Ferreira e Tomaz Alberto Whately, diretores da FARESP, representando também o último a Associação Rural de Ribeirão Preto; João Ferraz de Campos, presidente do Centro do Comércio de Cafe de Paranaguá; Rui Gomes de Almeida, vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, representando o Centro de Comércio de Café desta capital; Oliveira Castro, presidente da Associação de Exportadores de Café do Rio de Janeiro; Marques Poliano, representando os presidentes da Confederação Rural Brasileira e Sociedade Nacional de Agricultura; Nelson Ramos Nobrega, representante do Conselho de Política de Agricultura do Estado de São Paulo; Luerte Ramos de Moura, presidente da Sociedade Paulista de Agronomia; Homero Burlamaqui, representante do Presidente do Banco do Nordeste; José Carlos Pereira de Souza, representante do Presidente da Confederação Nacional do Comércio; José Armando Afonseca, representante do embaixador José Carlos Macedo Soares; Gileno de Carli, presidente do Instituto do Alcool e do Açúcar e Paula Soares e Vito Sá, diretores do IBC, além de muitos cafeicultores de São Paulo, Paraná e outros Estados.

PALAVRAS DO SR. MINISTRO OSWALDO ARANHA

Lido e assinado termo de posse, o Sr. Oswaldo Aranha pronunciou breves palavras, declarando que se sentia honrado em empossar na presidência do IBC o Sr. Pacheco e Chaves.

A minha sensação, disse o Sr. Ministro da Fazenda, é estar assistindo ao passar das gerações, referindo-se à figura moça do novo presidente do IBC, concluindo por afirmar que nessas novas gerações residem as esperanças do Brasil.

Em nome do Govêrno de São Paulo, falou, a seguir, o Sr. Sales Filho, Secretário de Justiça daquele Estado.

Disse, o orador que no instante em que São Paulo passava a ocupar mais um posto na administração federal, em consequência do perfeito entendimento existente entre o Govêrno do Estado e o Govêrno Federal, vinha saudar o novo presidente do IBC e augurar-lhe uma gestão com novos, assinalados e valiosos serviços em prosseguimento aos prestados até agora e já reconhecidos pelo Estado de São Paulo.

Salientou o Sr. Salles Filho que o Sr. Pacheco e Chaves, ex-deputado estadual e ex-Secretário de Agricultura, trazia consigo para o IBC, uma tríplice responsabilidade: 1) corresponder à confiança com que foi distinguido pelo eminente chefe da Nação e seu grande Ministro da Fazenda numa inequivoca e salutar demonstração do espírito que norteia o Govêrno da República em relação aos interêsses da economia do Estado; 2) dignificar o apoio dado à sua nomeação pelo Govêrno de São Paulo; 3) cafeicultor e descendentes de cafeicultores, entre os quais a figura quase legendária de Martinico Prado, desbravador dos sertões e plantador de cafezais, fundador de Ribeirão Preto, capital do café no seu tempo, pela obra ciclópica dos seus avoengos será o representante lidimo da gente de sua terra.

São Paulo está de parabens — concluiu o Sr. Salles Filho — mandando para cá um dos seus mais competentes, dinâmicos e operosos filhos, cujas qualidades morais não são comuns nos dias que correm. Pode, portanto, o Brasil estar tranquilo.

O Sr. Aceu Ostas Martins, diretor da Sociedade Paulista de Agronomia, falou, congratulando-se com o Govêrno pela escolha de um seu consócio para o cargo de presidente do IBC, a qual foi, no dizer do orador, "merecido prêmio e honrosa deferência para com um destacado valor da nova geração de homens publicos recebida com gerais simpatias nos meios cafeicultores e, especialmente, no seio da classe agronômica."

Coube ao Sr. João Pacheco e Chaves falar, en-

cerrando o ato, tendo pronunciado o seguinte discurso:

DISCURSO DO SR. JOAO PACHECO E CHAVES

"Meus Senhores. Extraordinária oportunidade para um homem público esta que me foi conferida. Nunca poderia supor que eleito deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo, pelo Partido Social Democrático, viria a ser chamado, primeiro, a dirigir a Pasta da Agricultura do meu Estado, órgão de decisiva influência no desenvolvimento da lavoura paulista e engrandecida pela passagem de tantos homens ilustres, e, em seguida, ser chamado pelo Govêrno da República, com o apoio do eminente homem de Estado que é o Governador Lucas Nogueira Garcez, para ocupar a presidência de um órgão a quem cabe orientar o principal elemento da nossa produção. Alia-se a tudo isto, o de vir participar, no cenário federal, da grande batalha dirigida pelo Presidente da Repkblica para a recuperação da nossa economia. Seria tal responsabilidade superior, por certo, à minha capacidade, não fôsse a excepcional circunstância, há tanto esperada pela Nação, de ver enfeixada em direção única, a orientação da sua política econômica e financeira, possibilitando ao Sr. Ministro da Fazenda realizar com a sua grande inteligência e habilidade incontestada a obra de recuperação que permitirá o advento de melhores dias.

O Instituto Brasileiro do Café tem uma grande missão a cumprir e outros fatores ocasionais, além do anteriormente mencionado, facilitam-nos a tarefa, conquanto aumentem a nossa responsabilidade.

A presente conjuntura cafeeira nos impõe, em escala de urgência, o dever de planejar uma verdadeira política de defesa do café, orientada não só pelas exigências do momento, como pelo futuro de sua economia. Mas será necessário coragem e obstinação a fim de que não seja o IBC desviado de suas atribuições específicas, que são a promoção da riqueza cafeeira e a representação dos interêsses vitais dos lavradores, para o caminho da mera fiscalização ou da simples e empírica intervenção imediatista. O prazo que a situação estatística do café nos dá é curto, obrigando-nos a usar o tempo com inteligência e a executar com denodo e tenacidade um programa amplo, tendo em vista os supremos interêsses do País.

A política cafeeira do Brasil nestes últimos vinte anos tem passado por modificações sensíveis. Conhecemos um período de intenso dirigismo econômico em que os estoques invendáveis exigiam medidas proibitivas de plantio ligadas a um firme controle do mercado, este feito por meio de requisições compulsórias de parte das safras e queima dos excedentes. Posteriormente, à medida que se obtinha uma melhoria na posição estatística do produto, por fôrça de fatores vários, fomos passando para uma política de dirigismo mitigado. Recentemente, atingimos uma situação de maior liberdade com o regulamento de embarques que regulariza o volume das entradas nos diversos portos do País, medida essa complementada pelo estabelecimento de um preço mínimo em dólares para a exportação do café.

A ausência de medidas de controle é sempre recebida com aplausos pelos agricultores, pois coaduna-se com a mentalidade de nosso povo, formada dentro dos princípios do liberalismo econômico. Mas isso não implica na afirmativa de que a ausência de controle constitui uma política a ser mantida permanentemente. O café é produto de uma cultura perene, sujeita a produções cíclicas na qual a um ano de safra abundante sucede outro de safra pequena, tornando-se, portanto, aconselhável a retenção da produção, a fim de garantir aos mercados um suprimento normal e constante. Além disso, a posição que ocupa o café no comércio exterior do País é tão relevante que a sua defesa torna-se um imperativo de interêsse nacional. Tudo que venha afetar a situação do produto, quer quanto ao volume de suprimento quer quanto ao nível de preços, precisa ser considerado nessa defesa. É, pois, muito difícil manter-se, em caráter constante, uma política cafeeira inteiramente livre. Será necessário estarmos sempre vigilantes na interpretação dos fatos, de molde a intervir, quando for preciso no comércio do produto.

A intensidade do ritmo com que se abrem novas zonas cafeeiras, como as do Norte do Paraná, Alta Paulista e Norte do Espírito Santo, é um dêsses fatos, acima mencionados, cuja repercussão na economia do café precisa ser atentamente acompanhada, tendo em vista as modificações que poderá acarretar na posição estatística do produto, com a acumulação de estoques de difícil colocação aos preços atuais. Esperava-se que a próxima safra comercial 1954-55 já acusasse os efeitos do plantio nessas zonas com uma produção elevada acarretando um aumento nos estoques finais. Tais prognósticos, porém, foram modificados pela ocorrência das fortes geadas que afetaram, em princípio de Julho, as principais zonas produtoras do País.

A geada não somente modificou o panorama da política cafeeira, provocando alterações nas previsões de uma grande safra, como também gerou um outro problema, de caráter inverso, que é o da diminuição no suprimento, obrigando-nos a um reexame da situação. Poderemos manter o nível das nossas exportações? Poderão os preços reagir livremente? Poderão as lavouras de café se recuperar dos efeitos da geada?

Quanto à primeira dessas questões, a resposta não pode ser dada de forma definitiva. Não há dúvida que a diminuição de suprimento não se vai fazer sentir no ano comercial corrente, pois acabamos de colher uma safra normal, e, ainda, conforme dados oficiais do IBC, contávamos com um estoque de três milhões de sacas no início da safra. Poderemos pois manter as exportações normais na safra comercial 1953-54, atingindo, aproximadamente, o fim da mesma com o mesmo estoque.

A disponibilidade, entretanto, mostrar-se-á mais reduzida a partir do ano comercial seguinte, isto é, 1954-55, pois a safra que deveremos colher será pequena, por fôrça da geada, obrigando-nos a recorrer aos remanescentes para manter o nível das nossas exportações. Consequentemente, em Junho de 1955 estaremos pràticamente sem estoque e somente verificando-se uma safra pequena no ano subsequente, isto é, 1955-56 é que teríamos dificuldade de manter o mesmo volume de nosas exportações

Não é fácil, porém, prever-se o montante dessa safra. Sôbre o assunto divergem as opiniões. Observando-se entretanto os efeitos da geada de 1918 e de 1942 em São Paulo, notamos que já na segunda safra após a ocorrência do fenômeno, colhiam-se safras regulares.

Assim, as safras de 1917-18 e 1818-19 foram, respectivamente, de 12.210.000 e 7.253.000 de sacas. Após a geada, a safra caiu para 4.155.000, tendo, porém, em 1020-21, ou seja a segunda safra após a geada aumentado, de novo, para 10.248.000 sacas. O mesmo se observou após a geada de 1942. As produções em 1941-42 e 1942-43 foram de .... 9.259.000 e 8.685.000 sacas, respectivamente. Após a geada, a safra caiu para 6.986.000, mas logo no ano seguinte, isto é, segundo ano após a ocorrência do fenômeno — 1944-45 — a produção aumentou para 9.620.000 sacas.

Embora o confronto dêsses dados com a atual situação seja de grande interesse e permita um certo otimismo, não se pode garantir que o mesmo ocorrerá no caso da presente geada. Tratando-se de previsões com 1 a 2 anos de antecipação e sujeitas a flutuações de várias naturezas, será difícil afirmar que poderemos contar com uma safra normal em 1955-56.

Nessas circunstâncias, deve o IBC manter-se atento, acompanhando as modificações que vierem a se processar nos prognósticos das safras de 1954-55 e 1955-56, assim como as modificações que se verificaram nos demais países produtores e centros consumidores, pois só assim poderemos a com acêrto na defesa dos preços do nosso principal produto de exportação.

A afirmação acima, entretanto, não implica em sermos favoráveis a uma política de valorização "à outrance" do produto. Isto da produç dos demais países produtores com consequente diminuição da nossa participação no mercado mundial. O que devemos almejar é que os preços permaneçam aos níveis determinados pelas condições reais do mercado.

Se a posição do Instituto, no que diz respeito à defesa de preços, deve ser de constante vigilância, o mesmo não se pode dizer quanto a outros problemas que afligem a nossa lavoura e que estão a exigir uma atitude imediata e enérgica.

Assim avulta, entre outros, o caso das consequências da geada, a que há pouco nos referimos. Além de ter afetado o nosso suprimento de café, tal calamidade trouxe dificuldades sérias para os nossos agricultores. Em primeiro lugar, devemos citar as decorrentes de dificuldades de ordem financeira. Tanto os que dispõem de fazendas montadas como os que hoje formam suas lavouras, estão sofrendo os efeitos da geada. Os primeiros terão dificuldades em manter o trato nas lavouras. Prevendo-se um ou dois anos de pequena produção, precisarão restringir as despesas e não encontrarão facilidades na obtenção do financiamento. Os que estão formando novas lavouras irão sofrer ainda maiores restrições financeiras pois terão um ou dois anos a mais, sem receita e com despesas adicionais. Se não for solicitado crédito a esses lavradores, dando-lhes prioridade na obtenção do mesmo e facilidades na forma da operação, veremos que as lavouras passarão a ser mal tratadas e muitos dos que agora se arriscam no plantio das zonas novas serão levados a desistir de seu intento ou a transferir suas terras, com prejuízo, a outros que disponham de capital abundante. Felizmente para a Nação, estiveram atentos os Poderes Executivo e Legislativo. Da sua colaboração resultou a aprovação pela Câmara dos Deputados, do projeto de Lei n.º 3.330, de iniciativa do Deputado Ferraz Igreja, que estabelece normas para o financiamento das lavouras atingidas pela geada. Ultimada a discussão do Projeto de Lei no Senado e sancionado pelo Presidente da República, devem, entretanto, ser tomadas providências para a sua aplicação, pois os efeitos da falta de financiamento serão inúmeros e danosos.

Há os efeitos materiais, como a decadência prematura das lavouras provocada pela diminuição das produções por mil pés e consequente encarecimento do custo. E há os efeitos sociais muito graves: os cafeicultores serão levados a pagar menores salários aos seus empregados e isto poderá acontecer nas regiões em que o café é a cultura predominante, fato êsse extremamente inconveniente num momento de elevação crescente do custo da vida.

Outro grande efeito da geada é o depauperismo físico das lavouras por ela afetadas. Com a perda das folhas e dos ramos verdes, essas lavouras terão que emitir novos brotos e recuperar a folhagem, para voltarem a produzir. Para tanto exigirão um volume de água e de elementos minerais muito maior do que o necessário para um ano de produção normal. Infelizmente, os solos das lavouras mais velhas, já cansados e erodidos, dificilmente poderão fornecer êsse volume de fertilidade de que a planta necessita para se recuperar. E se não forem tratados êsses solos com adubações extraordinárias, de natureza química e orgânica, não poderão atender às exigências das plantas, e a recuperação do cafeeiro será difícil.

A recuperação do cafeeiro, pois, fica na dependência do agricultor poder ministrar-lhe uma adubação química e orgânica adicional. Se isso não for feito, a lavoura se atrasa e perde sensivelmente sua capacidade produtiva. Poderá o agricultor arcar com a despesa dessa adubação adicional?

Ora, se para o custeio normal de suas lavouras, encontra o agricultor dificuldades, não será possível esperar que êle execute essa adubação extraordinária. O aumento ultimamente verificado nos preços do café, em consequência da recente portaria da Superintendência da Moeda e do Crédito que liberou parte das cambiais obtidas na venda da rubiácea, pouco auxiliará nesse sentido.

A prática de adubação química ainda não constitui um processo rotineiro em nossas fazendas. A adubação orgânica, com esterco ou composto, também não pode ser feita fàcilmente. Muitos cafeicultores já produzem um pouco de esterco de curral ou de composto, mas raríssimos são os que o fazem em escala suficiente para atender à adubação de 100% de suas lavouras ou mesmo de 50%. Segundo levantamento efetuado pela Secretaria da Agricultura de São Paulo em 1948-49, apenas 12,3% das plantas eram estercadas naquele Estado. O preparo de maior volume dêsses produtos é dispendioso, pois requer uma área especial para manter capineiras ou pastos e despesas grandes com máquinas, benfeitorias e mão de obra. E de se esperar, pois, que sendo o assunto entregue, exclusivamente, à livre iniciativa dos agricultores, mesmo com êsse aumento no preço do café, as lavouras não receberão o adubo que necessitam, não podendo, portanto, ser recuperadas.

Os inconvenientes desta situação para a nossa economia, são inúmeros. A Nação precisa do café, pois é a cultura mais adaptada às nossas condições ecológicas, e não é fácil instaurar-se outra capaz de substituí-la com vantagem. Para o algodão, milho, arroz, amendoim, etc., nossas condições não apresentam, em relação aos outros países produtores, vantagens como as que desfrutamos para o café. Pode-se, pois, afirmar que no momen-

to, se não houvesse o café, nossa vida econômica teria de manter em nível de renda inferior ao vigente. E, assim, de vital interêsse para a Nação manter nossa lavoura cafeeira. É dela que depende em grande parte o nosso bem estar econômico.

Por conseguinte, a recuperação da lavoura cafeeira será um dos principais objetivos de nosso programa de trabalho à frente do Instituto. Precisamos mobilizar recursos para atingir a êsse fim. Pretendemos fazê-lo de forma extensiva, abrangendo não só as lavouras afetadas peal geada como tôdas as que se mostrama suscetíveis de um reerguimento econômico.

A geada veio apenas intensificar uma característica já conhecida de nossa lavoura cafeeira que é a existência da lavoura de baixa produção em zonas velhas. Não incorremos e mexagero ao dizer que é êste um dos maiores problemas da lavoura cafeeira do País. Quando as regiões se tornam velhas, o custo de produção se eleva, porque as árvores se tornam menos produtivas. E isso resulta numa diminuição de renda nacional quer na forma de um menor lucro para os fazendeiros, quer na forma de uma queda dos salários rurais, o que ocorre principalmente nas regiões onde os agricultores não dispõem de outras atividades. Se o Brasil ainda dispusesse de extensas regiões novas, de terras férteis e adequadas à cultura, poder-se-ia alegar que a transferência dessas culturas das regiões velhas para as novas, seria mais vantajosa à economia nacional. Realmente há uma vantagem nessa transferência, de caráter financeiro e imediatista, mas chegou o momento de compreendermos que já estamos chegando ao fim dessas reservas. E se as terras virgens nas regiões que se prestam para a cultura comercial do café, já se mostram escassas, não nos resta outra alternativa do que a de encarar com objetividade a manutenção das lavouras nas zonas velhas.

A frente da Secretaria da Agricultura de São Paulo elaborei um plano visando a recuperação da lavoura cafeeira do meu Estado. Considerando o que há pouco dissemos, isto é, que a adubação química não constitui ainda uma prática rotineira em nossas fazendas e que a adubação orgânica implica numa reorganização da propriedade, nem sempre possível para o lavrador, resolvemos estudar a forma de incentivar o emprego dessas práticas entre os agricultores.

A opinião dos técnicos convocados para êsse fim foi a de que não seria possível incrementar substancialmente o uso de adubos e a feitura do composto, enquanto os preços dos fertilizantes e das máquinas se mantivessem nos níveis em que se encontram atualmente. Foi calculado, a grosso modo, que se os adubos fossem vendidos na base de Cr$ 500,00 a tonelada e o preço do conjunto de um trator, ceifadeira e carreto necessário à produção do composto, fosse fixado, também, em bases mais acessíveis, poderia haver uma procura por parte dos lavradores suficiente para adubar 70% dos cafezais e para preparar o composto necessário para atender cêrca de 50% da lavoura.

Todavia, para se fornecerem adubos e máquinas a êsses preços aos agricultores, seria preciso dispor de recursos enormes, calculados em cêrca de Cr$ 825.000.000,00, somente para São Paulo. Tais recursos cobririam a diferença entre o preço da aquisição dêsses elementos e de venda aos agricultores. Reconhecemos ser muito difícil à economia nacional subsidiar o reerguimento geral da lavoura cafeeira de todo o País.

Considerando, porém, a importância de se fornecerem êsses elementos a preços mais acessíveis aos agricultores, fazemos questão de incluir como ponto principal de nosso programa de trabalho a importação de adubos e dêsses conjuntos para o preparo do composto.

A distribuição dêsses elementos poderá ser feita através das associações de classe e de firmas comerciais já estabelecidas, pagando a estas uma comissão regular. E às Secretarias de Agricultura dos Estados, por meio de seu corpo de agrônomos, caberá relacionar os cafeicultores que estão em condições de receber êsses benefícios, assim como fiscalizar para que seu emprego não seja desviado da lavoura cafeeira. Estas medidas deverão ser incrementadas por um financiamento e pecial que o Instituto procurará obter junto às fontes oficiais de crédito, a fim de que os cafeicultores possam adquirir tais elementos, bem como reorganizar suas lavouras, construindo as benfeitorias e adquirindo as máquinas que se fizerem necessárias. Também procuraremos obter as facilidades indispensáveis ao incremento da prática de irrigação dos cafezais.

Não pretendemos, porém, restringir o nosso plano de ação à recuperação da lavoura, ou seja, ao aumento ou manutenção de sua produção por unidade de área. Existem outros problemas que também deverão constituir objeto de nosso programa de trabalho. A melhoria da qualidade do nosso produto é básica para o País, pela competição que sofremos, quer por parte dos cafés finos, mais procurados pelos mercados exigentes, quer por parte do café robusta de qualidade inferior, cujas condições de produção nos territórios coloniais da África permitem a sua oferta a preços inferiores. Urge melhorar a bebida e o tipo do nosso café e, para tanto, procuraremos fixar um amplo programa de ação, pesquisando melhor os fatores determinantes da qualidade da bebida, incentivando entre os lavradores as práticas que se fizerem necessárias a essa melhoria e estudando, se necessário fôr, no início, ágios para os melhores tipos. É de notar que certas regiões, como o Espírito Santo, serão grandemente beneficiadas com um programa dessa natureza, pois atualmente o deságio entre os cafés de Santos e Vitória alcançam níveis muito elevados, o que significa uma diminuição da renda total dessa região. Aliás, uma campanha de melhoria da qualidade naquele Estado deverá estar ligada ao combate à broca do café que aí tem se alastrado de forma assustadora.

O problema do café solúvel também será objeto de cuidadosos estudos por parte do IBC. Cabe determinar as consequências dessa inovação sôbre a produção e o comércio do produto. O maior rendimento que se obtém com o preparo do produto pode significar prejuízo para o Brasil na forma de menor consumo de café em grão, mas, por outro lado, a facilidade de seu preparo também pode significar vantagens para o Brasil na forma de maior volume de café bebido e acentuada economia do transporte.

Outro problema a ser considerado em nossa gestão é o do levantamento de novas regiões que se mostram adequadas à exploração do café. Sem que conheçamos com rigor a área a ser coberta ainda com novas lavouras, torna-se difícil prever a futura evolução do café em nosso País bem como torna inútil qualquer tentativa no sentido de racionalizar a ocupação nessas áreas e o plantio dessas novas lavouras. Com as técnicas modernas dos levantamentos aerofotogramétricos, poder-se-á de-

terminar, com precisão e rapidez, uma série de dados essenciais à verificação da adaptação de uma área se prestar para a exploração cafeeira. Até a frequência com que se encontram certas essências florestais, que é fator considerado de importância para a escolha das terras de café, pode ser determinado num levantamento aerofotogramétrico.

E, por ultimo, não podemos deixar de mencionar os serviços referentes à propaganda de nosso produto no estrangeiro. Ainda que não possamos no momento pensar em alargar o mercado consumidor de nosso produto, não devemos esquecer de que a estabilização dos atuais mercados é um serviço a ser feito em caráter permanente.

São inumeres e suficientemente conhecidos os problemas do café. Muitas esperanças foram depositadas na ação do IBC e a lavoura cafeeira que terá nele o seu órgão representativo de ação pública precisa prestigiá-lo e dele participar intensamente. Realizadas as eleições e constituida a sua Junta Administrativa, possuiremos uma instituição diferente da anterior, o DNC, pois nela se unem a representação direta dos cafeicultores e a representação do Estado. Deveremos, portanto, intensificar cada vez mais a participação de um maior número de cafeicultores nas eleições previstas em lei e, constituida a Junta, iniciarmos o debate dos problemas do café, de maneira a que as decisões temadas sejam representativas dos interêsses da lavoura de café e do superior interêsse da Nação.

Ao Sr. Presidente da República, que me honrou com a sua confiança, dando-me a insigne oportunidade de vir a participar do grande trabalho de recuperação econômica, os meus agradecimentos e a esperança de não vir a falhar na tarefa que me foi cometida.

Ao Sr. Ministro da Fazenda que, nos poucos dias de sua gestão na pasta que dirige, demonstrou o pleno domínio da situação que o momento exigia, a minha afirmação de colaborar decididamente na obra a que se propôs.

Aos meus coestaduanos e, sobretudo, ao eminente Governador Lucas Nogueira Garcez, que mais uma vez em mim confiou, a certeza de que não faltarei à luta, empenhando-me nela com dedicação e espirito publico.

Aos diretores em exercicio no Instituto, que vêm dando ao mesmo o melhor de sua experiência, as minhas saudações as mais cordiais e o testemunho da minha satisfação em poder colaborar com eles nesta tarefa.

Ao funcionalismo a minha certeza de que contarei com o seu esfôrço e a sua colabração para a obra comum,

Aos meus amigos e aos meus correligionários politicos que acorreram a esta festa, trazendo a simpatia de sua presença, os meus agradecimentos."

Falaram também, o Sr. Alceu Osias Martins, em nome da Sociedade Paulista de Agronomia, congratulando-se com a investidura de um de seus membros na direção do órgão controlador de nossa economia e o Sr. Salles Filho, Secretário da Justiça de São Paulo.

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA LAVOURA NA JUNTA ADMINISTRATIVA — O DECRETO ASSINADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Prorrogando o prazo de alistamento eleitoral para a primeira eleição dos representantes da lavoura na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, o Sr. Getúlio Vargas, Presidente da Republica, assinou o seguinte decreto:

"Considerando que o art. 4.º do Decreto n.º 32.629, de 27 de Abril de 1953, prescreve que o alistamento eleitoral será encerrado sessenta dias antes da data marcada para cada pleito;

considerando que êsse prazo é exiguo para a preparação da primeira investidura, sobretudo pela mudança do processo eleitoral;

considerando o alto propósito da Lei em fazer participar da administração da autarquia os representantes da lavoura cafeeira; e

considerando finalmente, as solicitações que vêm de ser dirigidas ao Govêrno pelas entidades representativas dos cafeicultores visando a prorrogação dos prazos do alistamento e, consequentemente, das eleições, decreta:

Art. 1.º — Para a primeira eleição dos representantes da lavoura na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, fica prorrogado até 10 de Outubro corrente ano o prazo para o alistamento eleitoral a que se refere o art. 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 32.629, de 27 de Abril de 1953.

Parágrafo único — A eleição dos primeiros representantes da lavoura cafeeira na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café realizar-se-á no dia 10 de Dezembro do ano em curso.

Art. 2.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário"

Concessão de Pequenos Empréstimos aos Agricultores

INFORMAÇÕES A RESPEITO, ENVIADAS PELO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL AO CHEFE DO GOVÊRNO

O presidente do Banco do Brasil encaminhou ao chefe do Govêrno informações a respeito de concessões criadas pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial daquele estabelecimento bancário, à margem de telegramas dirigidos pela Assembléia Legislativa de Goiás, ao Sr. Getúlio Vargas, transmitindo apelos no sentido de serem facilitadas aos agricultores operações de pequenos empréstimos.

Esclarece o general Anapio Gomes que foram creadas as seguintes concessões justamente com aquele fim: a) dispensa de garantia especial nos empréstimos não excedentes de 50 mil cruzeiros a proprietários que explorem diretamente os seus imóveis e a arrendatários ou parceiros agrícolas que exibam contratos de locação ou de parceria pelos quais os possa comprovar o seu direito à produção bastante para comportar o empréstimo. Consequentemente, as operações basear-se-ão na responsabilidade pessoal dos beneficiários; b) dispensa de comprovantes e certidões de apresentação usualmente exigidas para a lavratura dos contratos; c) dispensa das despesas de avaliação; d) dispensa da cobrança da comissão de fiscalização; e) inclusão no orçamento das despesas contratuais de sêlo, quando for verificado que o beneficiário não dispõe de recursos para pagá-las; f) substituição da ficha cadastral por ficha especial de redação simples e resumida, a fim de faciltar o atendimento das propostas; g) dispensa da revisão das fichas especiais para a concessão de novos créditos, uma vez se tenham conduzido os respectivos mutuários de modo satisfatório no curso do financiamento anterior e sua situação não se tenha modificado; h) a fim de reduzir os ônus dos empréstimos, permissão especial às Agências no sentido de efetuarem o fornecimento das parcelas dos financiamentos através de "correspondentes" do Banco, sem a condição de verificação prévia, para cada novo levantamento, de que teve o anterior aplicação adequada; i) inclusão no orçamento de verba destinada à subsistência do mutuário e sua família; j) elaboração simplificada do contrato com transcrição em seu texto do orçamento e consequente redução do número de assinaturas.

(Transcrito do Diário de Notícias, de domingo, 21 de junho de 1953).

Acesso á Exploração Agrícola

O ante-projeto de lei elaborado pela Comissão Nacional de Política Agrária — Preservação da economia rural — Intervenção sem exorbitância — Assistência técnica e financeira — A exposição do Sr. Ministro João Cleofas ao Chefe do Govêrno

O Sr. João Cleofas, Ministro da Agricultura, encaminhou, a consideração do Sr. Presidente da Republica um ante-projeto de lei de Exploração de Terras, elaborado pela Comissão Nacional de Politica Agrária. Trata-se do quarto trabalho apresentado pelo referido órgão no sentido de se preparar a modificação da estrutura agrária por etapas, de acôrdo com o plano de ação assentado nas "Diretrizes para a Reforma Agrária no Brasil", aprovado pelo Chefe do Govêrno.

Salientou o Sr. Ministro João Cleofas em sua exposição de motivos que, ao lado das soluções contidas nesses ante-projetos, o problema preponderante nas atividades rurais tem de ser o da estabilidade econômica, o da rentabilidade do trabalho do produtor agrícola, sem o que não terá possibilidade de vingar qualquer projeto de reforma agrária, como evidenciaram as recentes conclusões do Seminário Latino-Americano. Sôbre o Problema da Terra, realizado em Campinas, São Paulo.

Sôbre o êxodo rural, que nos ultimos dez anos fez levar para as cidades 6 milhões e 300 mil habitantes, com um cálculo de crescimento de 49%, enquanto o crescimento na zona rural foi de apenas 18%, afirmou o ministro da Agricultura que o ante-projeto visa a fixação do homem à terra.

PRESERVAÇAO DA ECONOMIA NACIONAL

Estabelece o ante-projeto como formas de acesso à exploração da terra e desapropriação por interêsse social, a compra e venda, o arrendamento de terras publicas e o arrendamento de terras particulares.

A especulação imobiliária predominante no país — refúgio e ambições pouco empreendedoras — tem constituido um dos principais impedimentos a aplicação de capitais em atividades produtivas, havendo urgente necessidade de intervenção do Estado, por todos os meios ao seu alcance, no sentido de coibir o agravamento de abuso tão prejudicial à economia do país.

INTERVENÇAO SEM IMPORTANCIA

Foi incluido no ante-projeto, como meio de contornar as dificuldades financeiras criadas ao Govêrno pela exigência constitucional da prévia indenização em dinheiro, o arrendamento compulsório de terras particulares, o que se justifica pelo fraco indice de aproveitamento das propriedades agricolas do Brasil tomado em seu conjunto, cuja proporção cultivada não excede de 9,5% de sua área total. A Carta-Magna de 1946 declarou expressamente que o uso da propriedade será condicionado ao bem estar social, lembrou o Sr. Ministro da Agricultura. Segundo entendeu a C.N.P.A., o arrendamento constitui modalidade de uso pelo proprietário. A faculdade de usar a propriedade não pode ser ilimitada. O proprietário deve usar a terra não apenas no seu próprio interesse, mas também no interesse da coletividade. Daí a imposição aos proprietários de terras inexploradas o dever de explorá-las, sempre que essa exploração seja necessária aos interesses gerais, sob pena de o Estado intervir. Essa intervenção se processará, contudo, com absoluto respeito aos princípios do instituto da prepriedade. O proprietário é compelido a ceder diminuta percentagem de suas terras recebendo o fruto do arrendamento. E terá prazo de 128 meses para se desejar ,fazer a terra produzir.

OS QUE SERAO ATINGIDOS

A medida preconizada — afirmou a exposição atingirá somente os grande proprietários de terras, os que dispõem de mais de 300 ha., aplicando-se, igualmente, a menores áreas quando estas estejam situadas nas proximidades dos grandes centros urbanos.

O ante-projeto cuida, também, das precauções necessárias para que não haja, abruptamente, modificação perturbadora no trabalho agrícola. Não só se fixa o respeito devido à propriedade como condiciona a sua desapropriação ao fato de o proprietário negar-se sistemàticamente a explorar as terras que possui, retendo-as para fins exclusivos de valorização.

As outras disposições se referem a situações que não comportam controvérsias. Regulam a compra e venda de terras públicas bem como o seu arrendamento e aproveitamento das terras nas condições acima, tendo como objetivo facilitar a colonização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA

Recomenda o ante-projeto que seja prestada assistência técnica e financeira aos ocupantes das terras distribuidas ou dadas em arrendamento pelo Estado, como medidas concomitantes e integrantes da providência técnica prevista no ante-projeto. Nenhuma reforma agrária atingirá seus objetivos sem a adoção dessas medidas complementares.

ÓRGAO EXECUTOR

Decidiu a C.N.P.A. que caberá ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização o encargo executivo da lei de reforma agrária. O projeto para a criação do Instituto técnico, preparado pelo órgão em apreço, encontra-se atualmente no Senado Federal, razão por que a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, caso o projeto sôbre a criação do Instituto ainda não tenha sido aprovado até que entre em execução a lei da reforma agrária, ficará encarregada da sua

execução até que seja substituída pelo órgão competente.

ETAPA INICIAL

O ante-projeto de reforma agrária representa apenas a etapa inicial de uma série de providências legislativas que precisam ser elaboradas para a realização da reforma agrária no Brasil. O trabalho encaminhado — prosseguiu o Sr. Ministro da Agricultura — consubstancia o esfôrço mais decisivo até agora empreendido para melhorar a organização agrária nacional. A estrutura agrícola inadequada ao lado de outros fatores básicos mal acompanha o ritmo do crescimento demográfico, criando uma série de problemas que irão dificultar o progresso da própria indústria e do desenvolvimento geral do país.

Evidente — concluiu S. Excia. — êste ante-projeto, caso o Chefe do Govêrno julgue acertado submetê-lo ao Congresso, sofrerá ali as emendas e substitutivos que o Legislativo, em sua alta sabedoria, entender de introduzir no corpo da mencionada proposição.

Orientando as Professoras Rurais

COMO CONSEGUIR A CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL COLIGIDO PELOS ALUNOS

Eng. Agro. Geraldo Goulart da Silveira

O material colhido deverá ser cuidadosamente transportado para a escola obedecendo a técnica aconselhável conforme a natureza do mesmo (em prensas, em caixas, em frascos, etc).

Após os alunos terem feito a sua identificação geral, deve o professor fazer a sua classificação (ordem, família, nome científico, etc.) e, quando não o consiga, remetido para estabelecimentos especializados que farão a sua conveniente determinação.

Para isso as amostras deverão, ser devidamente numeradas (uma duplicata com o mesmo numero ficará na escola) e, convenientemente embaladas, remetidas aos estabelecimentos especializados acompanhadas das copias das anotações feitas durante a colheita.

As amostras para classificação poderão ser remetidas entre outros, aos seguintes institutos e estabelecimentos:

a — Seção de Extensão Cultural do Museu Nacional-Quinta da Boa Vista-Rio de Janeiro (classificação de animais, plantas, rochas, minerais, peças arqueológicas, etc.);

b — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura-Largo da Misericordia — Rio de Janeiro (classificação de insetos e demais pragas das plantas e determinação de agentes patológicos de partes de vegetais atacadas);

c — Jardim Botânico do Rio de Janeiro — Rua Jardim Botânico — D. Federal (determinação de plantas);

d — Departamento Nacional da Produção Mineral — Avenida Pasteur 404 — Praia Vermelha — Rio de Janeiro (determinação de minerais e rochas);

e — Museu de Caça — Edifício da Caça e Pesca — Praça Quinze de Novembro — Rio de Janeiro (determinação de animais);

f — Instituto de Química Agrícola — Rua Jardim Botânico (classificação e analise de sólos);

g — Instituto Manguinhos — Avenida Brasil — Rio de Janeiro (determinação de animais, plantas de valôr medicinal, etc.);

h — Serviços especializados das Secretarias de Agricultura Estaduais.

As amostras remetidas deverão ser convenientemente acondicionadas obedecendo aos preceitos técnicos indicados para cada caso.

Quando remetidas pelo correio, além das anotações normalmente feitas no envolucro (nome do destinatário, etc).

Amostra sem valôr

Material para exame.

SELEÇÕES AGRÍCOLAS

Diretor: EURICO SANTOS — Gerente: O. ASSUMPÇÃO — Superintendente: M. NUNES

PUBLICAÇÃO MENSAL

SELEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

PROPRIEDADE DE EDITORA

ASSINATURAS:

Brasil — Ano	Cr$ 36,00
Exterior — Ano	Cr$ 70,00
Número do mês	Cr$ 3,00
Atrasado	Cr$ 5,00

Redação e Administração:

Avenida Nilo Peçanha, 26, 12.º — Telefone: 32-6163 — RIO DE JANEIRO

Aceitam-se agentes no interior

A BROCA DO CAFÉ NO ESPIRITO SANTO

Ao Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, dirigiu o Sr. Jones dos Santos Neves, Governador do Estado do Espírito Santo, a carta que a seguir transcrevemos, bem como o ofício, pela mesma copiado e endereçado ao Presidente do Centro do Comércio do Café, a propósito da broca nos cafezais do Estado, e das providências tomadas para o seu debelamento.

Êsses documentos, que retratam fielmente a situação, demonstram por outro lado, que o Executivo capixaba está atento e que de sua ação é de esperar-se a erradicação da terrivel praga.

"Vitória, 10 de setembro de 1953. — Prezado e eminente patrício. — Tenho a grata satisfação de acusar o recebimento do seu atencioso telegrama, de 5 do corrente, pelo qual o ilustre patrício, externando a preocupação da Sociedade Nacional de Agricultura, manifesta empenho em conhecer qual o plano que o nosso Estado está executando no combate à broca do café.

Sensibiliza-nos, em verdade, o interêsse demonstrado pelo nobre e ilustre patrício a respeito do flagelo que, vindo de outros Estados, se estendeu ao território espirito-santense, ferindo fundo a sua economia cafeeira.

Sempre fomos, Sr. Presidente, e continuamos a ser, um Estado quase esquecido da Federação, que, raras vêzes assistido em seus anseios e necessidades, já não tem esperanças de encontrar auxílio, e, por isso mesmo, luta, com seus próprios recursos, e vence e cresce, em silêncio.

Com uma população de apenas ..... 870.000 habitantes e um território exíguo de 44.000 km.^{2}, já somos, no entanto, o 8.º Estado da Federação, pelo vulto da receita, apenas cedendo passo aos grandes Estados de S. Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Pelos elementos anexos, inclusive o expediente encaminhado ao Centro do Comércio do Café, do Rio de Janeiro, poderá V. Excia. ficar ao par das providências adotadas para o combate à broca que se desenrola aqui tenazmente, com os nossos próprios recursos, apenas auxiliados pelo Instituto Brasileiro do Café que, na gestão Mario Penteado, nos proporcionou, como a outros Estados, uma razoável dotação financeira.

Na expectativa da inestimável cooperação da Sociedade Nacional de Agricultura, que V. Excia. superior e patriòticamente dirige, em defesa da economia cafeeira espirito-santense, valho-me do ensejo para, renovando os nossos agradecimentos, apresentar a V. Excia. — Cordiais Saudações — (a) *Jones dos Santos Neves*, Governador do Estado."

"Vitória, 13 de agôsto de 1953. — N.G./3 226 — Senhor Presidente: — Foi, realmente, com um misto de satisfação e agradável surprêsa que recebemos, Sr. Presidente, o expressivo Memorial de 28 do mês findo, com que nos hourou a Diretoria do prestigioso Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro.

Em regra geral, e como temos por vêzes salientado, os fatos sociais e econômicos do Estado do Espírito Santo não encontram ressonância maior na consciência dos grandes órgãos da Metrópole, propulsores dos magnos interêsses nacionais.

Eis por que nos foi sumamente grata a recepção do ofício em tela, que muito nos desvaneceu, pois vale como raro e auspicioso depoimento de simpatia e colaboração por parte dessa nobre e conceituada entidade para com os modestos problemas da economia cafeeira espírito-santense.

Quer-nos parecer, entretanto, que em decorrência mesmo daquele injustificável ostracismo, não só os nossos êxitos, mas igualmente os próprios percalços, permanecem subestimados ou desconhecidos. É êste, exatamente, o caso da Broca do Café. Não podemos, infelizmente, disfarçar a grave situação que enfrenta a Lavoura do Estado, nem tampouco negar os sérios

prejuízos que estoicamente suporta. Mas, embora violenta a infestação, está bem longe de atingir os índices alarmantes mencionados no ofício recebido. Reveste-se, evidentemente, o flagelo, de certa gravidade, mas não adquiriu ainda, para felicidade nossa, o aspecto desolador de uma calamidade.

Pelos cálculos expostos do Memorial, a produção ficaria reduzida a 1.000.000 de sacos. E, no entanto, as estatísticas registram entradas, só no Pôrto de Vitória, durante o mês de julho, de 271.683 sacos, prosseguindo o mesmo rítmo no corrente mês com a média diária de cêrca de 10.000 sacos. No mesmo mês foram embarcados para a praça do Rio 62.000 sacos e só o município de Colatina ainda possui cêrca de 500.000 sacos a despachar para Vitória. Já com êsses números, quasi ultrapassamos as previsões acima.

E estamos ainda no início da safra.

Temos, assim, fundadas esperanças de alcançar uma produção total acima de 2 milhões de sacos, o que, se é pouco em confronto com as estimativas mais otimistas que avaliavam a safra em 3 milhões de sacos, representará o dôbro da previsão adotada, como base de argumento, por êsse conceituado órgão.

Não vemos, pois, até agora, nenhum motivo de pânico, nem qualquer razão superveniente a defraudar as esperanças, que lhes externei pessoalmente, no tocante às promissoras expectativas da produção cafeeira no Espírito Santo. Antes, pelo contrário, elas se fortalecem ainda mais, em face da inexorável calamidade das geadas que, lamentàvelmente, funminaram parte das lavouras do Paraná e S. Paulo.

Situado em região privilegiada do País, longe da esfera de influência do fatalismo das geadas, e dispondo ainda de extensas áreas de terras virgens e férteis, nas planícies do norte, é o Espírito Santo, em verdade, o mais futuro Estado da Federação, no setor das atividades cafeeiras. E essa expansão agrícola, que constitui preciosa reserva da economia pátria, já seria uma realidade, no presente, se existisse uma diretriz racional e única a orientar e dirigir o setor econômico do café — base fundamental da riqueza nacional. Se, em vez do imediatismo do lucro, que separa, como compartimentos estanques, produtores e comerciantes, e favorece a concorrência absurda entre portos do mesmo país, houvesse um único pensamento orientador e disciplinador a serviço dos supremos interêsses econômicos da Nação.

De qualquer modo, porém, em futuro não remoto, os nossos vaticínios se concretizarão. Porque a Geografia Econômica é quem guia e norteia os destinos dos povos. Possui uma fôrça incoercível que vencer e sufoca todos os egoismos. E no norte do Espírito Santo, já grandes plantadores de outros Estados começam a semear extensas lavouras, comprando, como dizer, uma "apólice de seguro" que servirá de garantia aos riscos de suas ameaçadas plantações do sul...

Não existe, assim, em nosso Estado, a atmosfera de pessimismo e desalento que alguns informantes mal avisados transmitiram a Vossas Senhorias. Ao inverso, o que se sente aqui, de uma forma geral, é a firme determinação de vencer a "batalha da broca", e o renascer de esperanças com as novas culturas do norte.

Certamente que uma infestação de tal vulto não se erradica em um ano. S. Paulo, com os seus vastos recursos, técnicos e financeiros, precisou de muitos anos para eliminar o flagelo. E em nosso Estado, em virtude de peculiaridades locais, o problema em si, é mais complexo e árduo.

A fragmentação das propriedades agrícolas que constitui, sob outro ângulo, precioso elemento de nossa resistência econômica, representa, no caso da broca, um fator adverso difícil de vencer pela fragilidade dos recursos de seus pequenos proprietários, e, sobretudo, pelo espírito retrógrado e pouco permeável à moderna técnica de combate. Mesmo assim, e graças ao trabalho meticuloso e pertinaz dos nossos agrônomos, a campanha prossegue, de modo auspicioso. No ano passado, quando, ao lado de uma pequena safra, lutamos contra um surto também vigoroso de broca, muitos lavrdaores só se animavam a encetar o combate, após sofrerem pesados prejuízos. Êste ano, porém, a situação é bem outra. São os próprio lavradores que assediam os agrônomos e procuram, com insistência, as *Casas do Lavrador*, a fim de se garantirem com estoques suficientes de H.C.B. e polvilhadeiras para, na época oportuna, evitarem os prejuízos sofridos na safra de 52/53.

Para êsse fim a Secretaria de Agricultura, como no ano passado, estabeleceu

normas para o combate à broca do café, cuja cópia juntamos a êste, e providenciou em tempo, o material necessário aos lavradores para levarem a efeito êsse importante trabalho que redundará em grande benefício para os cafeicultores, para o Espírito Santo e para o Brasil.

Já foram adquiridas 3.500 toneladas de H.C.B. e cêrca de 4.000 polvilhadeiras manuais. Como, entretanto, é bastante elevado para o lavrador, o preço das polvilhadeiras e do H.C.B., o Govêrno do Estado, certo de que está influindo diretamente no aproveitamento de uma riqueza nacional, resolveu revender êsses produtos com grande redução para os lavradores. Assim, o H.C.B. que foi odquirido pelo preço de Cr$ 4,30 o quilo, será revendido aos lavradores, por 2,50, e as polvilhadeiras de 750,00, por 300,00. Essas diferenças e as despesas de transporte, correm por conta do Govêrno dêste Estado e pela verba em boa hora dotada ao Estado pelo Instituto Brasileiro do Café, para a defesa do café em tôdas as frentes.

Quanto ao polvilhamento aéreo, após minucioso estudo feito por especialistas, chegou-se à conclusão de ser êle impraticável em nosso território, dadas as condições topográficas do sul e as derrubadas incompletas ao norte do Estado. Bem compreendemos o valor psicológico de vistosa propaganda a ser utilizada pelo emprêgo de helicópteros ou aviões no combate ao flagelo. Mas preferimos, aqui, como sempre, o trabalho silencioso e constante, na base de um plano racional, lógico e produtivo. A ação do Govêrno obedece, assim, a um programa sério e cuidadosamente organizado, conforme poderão Vossas Senhorias observar pelos elementos anexos. Não estimulamos o mito de que ao Govêrno cabe o ônus de polvilhar os cafezais. Antes, partimos do pressuposto de que, neste Estado, a defesa dos cafezais compete mais aos seus legítimos proprietários. Nossas lavouras são tôdas pequenas, parceladas e isoladas. Qualquer processo aéreo teria que trabalhar uma verdadeira colcha de retalhos, em recôncavos, íngremes encostas, clareiras nas matas, ou entre árvores em meio aos cafezais. Atuamos supletivamente, mercê da cooperação intensa das nossas patrulhas de técnicos, orientando racionalmente o combate e facilitando a aquisição e distribuição do H. C. B. e polvilhadeiras por preços ínfimos, os menores do Brasil, de vez que o Govêrno dêles participa "a fond-perdu" com uma grande parte das despesas.

Acreditamos, assim, não ter sido desmerecida a confiança que a Diretoria do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro bondosamente depositou em nosso Govêrno. Podem Vossas Senhorias ficar certos de que estamos agindo de maneira a mais direta e objetiva possível, sem nos esquecer de que fomento é educação e como tal não pode ser ministrado a jacto. O lavrador evolui devagar, com prejuízo para si próprio e para o Estado. Estamos enfrentando êsse problema fria e calculadamente, e podemos informar, com modesta satisfação que os primeiros e compensadores resultados, mercê de Deus, já estão sendo recolhidos.

Com as nossas excusas pela extensão da resposta ao seu opertuno e atencioso Memorial, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe e a todos os ilustres colegas da Diretoria, a expressão dos nossos melhores protestos de admiração e aprêço.

— (a) *Jones dos Santos Neves*, Governador do Estado."

A NOVA ORIENTAÇÃO CAMBIAL

Em uma de suas últimas reuniões, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, afim de promover um debate, embora seu carater definitivo da nova orientação dada pelo govêrno ao regime cambial, o Prof. Arthur Torres Filho seu Presidente, declarou ser do maior interesse o incremento da nossa produção agrária, para atender às exigências do mercado interno e aumento das nossas exportações. Afigurava-se ao Presidente da Sociedade que a ampliação do crédito agrícola seria uma providência indispensável, afim de poder a classe rural ficar apta a prestar um concurso ainda maior e mais valioso à economia nacional.

"Se a conjuntura econômico financeira do Brasil — concluia — exigia que o Govêrno tomasse a providência que culminaram nas medidas que importavam num novo regime cambial, esperam as classes rurais que a elas caibam maiores recursos para um trabalho mais eficiente e produtivo em benefício do país".

Por serem de grande interesse no meio das classes produtoras os atos oficiais respectivos, publicamos a seguir a portaria n.º 70, da Superintendêcia da Moeda e do Crédito, na qual se incluem as cinco categorias que pela sua ordem de preferência, podem ser importadas, de acordo com o sistema adotado.

INSTRUÇÃO N.º 70

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com o resolvido pelo Conselho, em sessão desta data, e tendo em vista o disposto nos artigos 3.º, alínea *h*, e 6.º do Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, resolve:

I — Será obrigatòriamente vendido ao Banco do Brasil S. A., ou a Banco autorizado, às taxas fixadas pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito e resultantes de paridade declarada ao Fundo Monetário Internacional, o câmbio proveniente da exportação, revogadas as Instruções ns. 48, 53, 58, 64, 65, 66 e 69.

II — Os Bancos autorizados repassarão ao Banco do Brasil S. A. o total das compras que fizerem na forma do número interior.

III — Processar-se-á pelo mercado oficial o pagamento das importações, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 1.807, de 7 de janeiro de 1953.

IV — Para efeito da distribuição de câmbio e de acôrdo com a sua maior ou menor essencialidade, ficam as mercadorias de importação classificadas nas cinco categorias constantes das relações anexas, respeitadas, quanto às moedas de convênio, as listas ajustadas com os respectivos países.

V — A Carteira de Câmbio do Banco do Brasil mandará vender,, em público pregão, nas Bôlsas de Fundos Públicos do País, por intermédio de corretores oficiais, respeitadas as prioridades a que se refere a Lei número 1.807, de 7 de janeiro de 1953, as disponibilidades de câmbio que puder destinar ao pagamento de importações.

VI — A venda a que se refere o número anterior será efetuada por meio de documentos de promessa de venda de câmbio, válidos por 5 dias úteis e emitidos pela Carteira de Câmbio sob distribuição pelas cinco categorias previstas no n.ò IV.

VII — Só poderão licitar êsses documentos as autarquias, associações que representem legalmente as classes inclusive rurais e firmas comerciais ou industriais, estas últimas devidamente registradas, até a presente data, no ramo de importação.

VIII — Fica limitado em dez mil dólares, ou seu equivalente, o máximo que um mesmo licitante pode adquirir, de cada dia, salvo se comprovar a juízo do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, necessidade de cota superior.

IX — Não serão mais atribuídas licenças aos licitantes que adquirirem documentos para importação de matérias primas ou mercadorias, em quantidade

superior as suas necessidades trimestrais de consumo, ou em valor que exceda a dez vêzes a importância de seu capital já registrado.

X — No dia imediato ao da aquisição, o adquirente do documento de promessa de venda de câmbio recolherá ao Banco do Brasil S. A. a quantia pela qual o houver adquirido, habilitando-se, com a apresentação do recibo dêsse recolhimento e depois de verificados os preços das mercadorias a importar, a obter a licença de importação, a ser concedida pela Carteira de Exportação e Importação, que anotará os seus característicos no referido documento.

XI — Mediante a entrega do documento de promessa de venda de câmbio e de uma via da licença de importação, será vendido câmbio do adquirente, à taxa oficial, por qualquer Banco autorizado, no valor da importância licenciada, ficando o mesmo adquirente com direito à restituição do equivalente a diferença não utilizada.

XII — O Banco do Brasil e os Bancos que comprarem cambiais de exportação pagarão aos exportadores, no ato da liquidação do respectivo contrato de câmbio, além do seu equivalente à taxa do mercado oficial, uma bonificação de 5 cruzeiros por dólar, ou seu equivalente em outra moeda, e de 10 cruzeiros para as dos outros produtos, importância essa que será debitada à conta "Compra e Venda de Produtos Exportáveis".

XIII — As importâncias recolhidas ao Banco do Brasil S. A., a que se refere o n.º X, serão escrituradas a crédito da conta "Compra e Venda de Produtos Exportáveis", destinando-se a atender ao disposto no n.º XII e à regularização de operações cambiais, bem ao financiamento a longo prazo e juros baixos da modernização dos métodos de produção agrícola e recuperação da lavoura nacional, e, ainda, à compra de produtos agropecuários, de sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprêgo na lavoura.

XIV — Serão concedidas licenças de importação de mercadorias das três primeiras categorias, quando houver financiamento bancário comprovado, em moedas estrangeiras pelo prazo médio mínimo de 1 ano, em cujo vencimento será liquidado pelo importador, de acôrdo com o processo estabelecido nesta Instrução e sob registro dessas operações, para todos os efeitos, na Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A., perante a qual deverá ser assinado têrmo de responsabilidade, com prévia audiência do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

XV — A venda de câmbio para cobertura de licenças de importação, emitidas anteriormente à presente Instrução, continuará na dependência de distribuição a ser feita pela Carteira de Câmbio, dentro de suas possibilidades.

XVI — Excetua-se das regras desta Instrução a entrada de capitais sob a forma de importação de bens de produção, sem cobertura cambial e que apenas dependerá, em cada caso, de autorização do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1953. — Superintendência da Moeda e do Crédito. — *José Soares Maciel Filho*, Diretor Executivo.

Nota: Reproduzida por ter sido publicada no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1953, à pg. 17.296, incompletamente, sem a relação das cinco categorias de mercadorias importáveis, de que trata o ítem IV.

CATEGORIA 1

1.90.01-09 — Gado para reprodução, exceto 1.90.04.

1.99.99 — Pintos, patos, perus, etc., de um dia.

2.07.48 — Ossos moídos ou pulverizados (farinhas) para fabricação da adubos.

2.09.05 — Guano.

2.09.09 — Adulbos animais naturais, n. e., exceto 2.09.01.

2.09.71 — Estômagos secos ou salgados de bezerro para fabricação de coalho.

2.09.75 — Bexigas suínas para aparelhos de anestesia.

2.09.79 — Bexigas ovinas para aparelhos de anestesia.

2.18.11 — Alcaçús.

2.28.12 — Alteia.

2.28.18 — Valeriana.

2.28.33 — Favas de Santa Inácia.

2.28.41 — Sabugueiro, murtinho, zimbro ou junípero.

2.28.49 — Outras plantas ou partes de plantas para medicina.

2.28.55 — Plantas vivas para agricultura.

2.28.65 — Sementes para plantio.
2.29.68 — Ópio.
2.35.91 — Enxofre em bruto, não refinado.
2.39.00 — Nitrato de sódio, natural (salitre do Chile).
2.39.10 — Fosfatos de cálcio naturais (fosfatos tricálcicos), inclusive giz fosfatado, não moídos.
2.39.49 — Adubos minerais, naturais, n. e.
2.49.95 — Ligas metálicas especiais pra prótese dentária.
2.70.14 — Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.
2.80.11 — Carvão de pedra ou hulha.
2.81.00 — Petróleo em bruto ou crú.
2.82.20 — Gasolina para aviação.
2.83.00 — Querosene.
2.83.30 — Óleo para lamparinas de mecha ("Signal-Oil").
2.84.00-40 — "Bas-oil", óleo para motores de explosão ("Diesel-oil"), óleo para fornos ou caldeiras de vapor ("Fuel-oil").
4.32.21 — Leite em pó especial para alimentação infantil, apresentando estado de pureza absoluta, sob o ponto de vista bacteriológico, de acôrdo com os padrões estabelecidos pela legislação brasileira e acondicionado em embalagem original, hermética e inviolável, pronta para venda a varejo, *exclusive* leite em pó integral não modificado e não acidificado, com as seguintes características de composição: Gordura: de 26,28%; Proteínas — de 25,5 a 27,5%; Lactose — de 37,5 a 30%; Sais — de 5 a 7%; Água de 1,5 a 3%.
4.33.60 — Ovos para incubação.
4.45.39 — Centeio espigado (esporão de centeio).
4.73.50 — Batatas para plantio.
5.11.03 — Iodo bruto ou impuro.
5.11.16-18 — Enxofre sublimado e precipitado.
5.19.30 — Elementos químicos radio-ativos, seus isótopos e compostos.
5.30.53 — Triclorometano (clorofórmio).
5.30.54 — Tetracloreto de carbono.
3.50.55 — Tribromometano (bromoformio).
5.30.56 — Tricloroetileno.
.30.57 — Hexacloreto de benzeno.
5.30.61 — Tri iodometano iodofórmio).
5.30.62 — Diclorodifenil tricloroetano (DDT).
5.32.40 — Cloral e hidrato de cloral.
5.32.80 — Bromocânfora.
5.33.60 — Guaiacol.
5.34.04 — Ácido cloroacético
5.34.41 — Ácido malonico.
5.34.70 — Ácido lático para fins farmacêuticos ou analíticos.
5.34.80 — Ácido mandélico.
5.34.86 — Ácidosulfosalicílico.
5.35.30 — Benzoato de benzila.
5.35.42 — Salicilato de fenila.
5.35.60 — Sulfato de metila.
5.35.70-78 — Ésteres fosfóricos.
5.36.30 — Benzoato de sódio.
5.36.40-49 — Lactatos.
5.36.54 — Tartarato de antimônio e potássio (tártaro emético).
5.36.62 — Citratos de sódio.
5.36.95 — Compostos de arsênico (cacodilato de sódio, metilarseniato de sódio).
5.37.41 — Lecitinas.
5.37.54 — Procaína (novocaína).
5.37.60 — Ureia.
5.37.70-73 — Sacarina e granidinas.
5.37.80 — Sulfas e seus derivados.
5.37.93 — Hidrazina do ácido isonicotino e seu derivados.
5.39.10 — Clorofenóis.
5.39.32 — Ictiol.
5.39.36 — Amidopirina e seus sais.
5.39.70 — Glucose (dextrose).
5.39.80-89 — Enzimas, exceto 5.39.80.
5.39.90 — Lactonas e lactames.
5.40.00-99 — Alcalóides, seus sais e derivados exclusive preparações dosadas.
5.41.00-99 — Séruns, vacinas e outras preparações bacterianas, sob qualquer forma de preparo.
5.42.00-99 — Vitaminas, seus sais e derivados.
5.44.00-99 — Antibióticos, seus derivados e preparações, exclusive 5.44.25 e 5.44.29.
5.45.00-99 — Hormônios, naturais e sintéticos, substâncias organo-terapêuticas e suas preparações, sob qualquer forma de preparo.
5.46.05-99 — Sulfas, seus derivados e preparações, inclusive injeções.
5.49.02 — Catgut, crina, fios de alumínio, cobre, linho, seda e semelhantes, para suturas e drenos de borracha ou metal ordinário, em ampolas ou tubos com líquidos antissépticos.
5.49.04 — Fios de prata (curativos cirúrgicos).

5.49.08 — Laminárias em tubos de vidro com líquido antisséptico.

5.49.20 — Cimentos dentários e outras preparações dentárias.

5.49.30 — Preparações para raios X.

5.70.000 — 5.79.99 — Adubos manufaturados.

5.89.99 — Tripas artificiais de calíbre fino de 16 a 24 mm. de diâmetro.

5.92.40 — Inseticidas, fungidas e semelhantes para lavoura.

5.96.41 — Creosoto.

5.99.10-19 — Preparações para usos analíticos, científicos e microscópicos.

6.00.99 — Máquinas e aparelhos elétricos, quando entrosados em instalações hidroelétricas.

6.01.31 — Aparelhos receptores e transmissores de rádio, para aviões.

6.01.40 — Equipamentos de rádio para aviação e navegação aérea.

6.02.00-68 — Aparelhos de eletricidade médica e radiológicos, exceto equipos eletrodentários e aparelhos de raiox X para uso industrial — 6.02.64.

6.10.00-30 — Motores para aviões, inclusive a jato propulsão, pertences e acessórios.

6.10.01-02 — Turbinas e geradores elétricos e semelhantes, conjugados a motores hidráulicos.

6.19.40 — Moinhos de vento.

6.20.01 80 — Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo.

6.22.00-99 — Máquinas e instrumentos agrícolas para colher, debulhar e separar.

6.24.00-99 — Máquinas e instrumentos para ordenhar, desnatadeiras e outras máquinas para indústria de laticínios.

6.29.00-49 — Máquinas e instrumentos para apicultura e avicultura.

6.35.00-80 — Equipamento, máquinas e aparelhos para perfuração de poços e extração de petróleo, carvão e matérias primas minerais.

6.69.60 — Máquinas e aparelhos para produção e refinação de petróleo.

6.70.00-9 — Tratores, exclusive a vapor.

6.74.20 — Pulverizadores, insufladores e semelhantes para agricultura.

6.83.80 — Pertences e acessório de aviões.

7.45.10 — Blocos de vidro para fabricação de lentes para óculos.

7.74.22 — Arame farpado.

7.75.05 — Grampos, de ferro e aço, galvanizados para cêrca.

8.52.62 — Placas e chapas de outros materiais para raios X.

8.52.65 — Rolos de filmes para raios X.

8.56.02-70 — Aparelhos, instrumentos e objetos de medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive Divisões 6.02, 7.15 e 8.16.

8.56.80 — Agulhas para cirurgia, exceto as de uso comum para injeções.

8.78.20 — Aparelhos para surdez.

8.78.80 — Aparelhos ortopédicos (inclusive faixas cirúrgicas).

8.92.01 — Livros com caractéres ou relevos, sistema "Brayle", para cegos.

8.92.04 — 8.92.06 — 8.92.20 — 8.92.50 — 8.92.60 — Mapas, livros, jornais, revistas e publicações similares, que tratem de matéria técnica, científica, religiosa, didática ou literária, redigidas em língua estrangeira, assim como obras impressas em Portugal, em português, quando de autores lusos ou brasileiros, ou traduções de autores estrangeiros em língua vernácula.

Nota — As divisas para importação de petróleo em bruto ou crú e os derivados — gasolina para aviação, querosene, "signal oil", óleo para motores de explosão (diesel oil) e óleo para fornos e caldeiras de vapor (fuel oil) — não serão objeto de licitação nas Bôlsas até 30 de novembro de 1953.

CATEGORIA 2

2.09.21 — Cerdas de javali.

2.09.43 — Cantáridas.

2.09.45 — Glândulas e órgãos de animais, frescos, congelados, frigorificados, exclusive secos ou sob forma de extratos.

2.09.61 — Instestinos (tripas) de ovinos.

2.09.76 — Bexigas vacuns.

2.09.87 — Farinha de fígado para rações balanceadas.

2.21.61-69 — Borrachas sintéticas (elastômetros) sólidas.

2.21.71-79 — Borrachas sintéticas líquidas (pêso sêco).

2.23.91 — Cortiça em bruto.

2.24.99 — Tabuinhas para fabricação de lápis.

2.28.71 — Corozo, jarina ou marfim vegetal.

2.29.12 — Pasta química de madeira ou celulose, sulfito.
2.29.16 — Pasta química de madeira ou celulose, não sulfito.
2.29.31 — Goma adraganta.
2.29.33 — Goma arábica.
2.29.46 — Resina de pinho (breu).
2.34.01 — Vitterita (carbonato de bário natural).
2.34.02 — Giz (carbonato de cálcio natural) em bruto, em pedras, pedaços e em pó, não preparado.
2.34.20 — Barita ou baritina (sulfato de bário natural).
2.34.30 — Sulfetos de arsênico, naturais, realgur, ouropgmento).
2.34.40 — Criolito natural (fluoreto duplo de sódio e alumínio).
2.34.50 — Borax, tincal ou trincal (borato de sódio, natural) não refinado.
2.35.00 — Asfalto e betume, naturais.
2.35.20 — Kieselghur, farinhas fósseis, diatomita, terra de infusórios, terras silícias semelhantes, calcinadas ou não — tipos finos, tamisáveis em tela de mais de 200 malhas por polegada linear.
2.95.50 — Amianto ou asbesto, em bruto, lavado ou granulado.
2.27.11-9 — Minérios de cobre.
2.37.41-42 — Blenda e outros minérios de zinco.
2.37.43-45 — Cassiterita e outros minérios de estanho.
2.37.86 — Retulhos, resíduos, limalhas e fragmentos de cobre.
2.37.38 — Retalhos, resíduos, limalhas e fragmentos de chumbo.
2.37.91 — Retalhos, residuos, limalhas e fragmentos de alumínio.
2.37.94 — Retalhos, resíduos, limalhas e fragmentos de zinco.
2.37.96 — Retalhos, resíduos, limalhus e fragmentos de níquel.
2.38.01 — Prata fina em bruto para fins industriais, exceto para joalheria.
2.38.11 — Platina fina em bruto para fins industriais, exceto para joalheria.
2.38.21 — Paládio em bruto para fins industriais, exceto para joalheria.
2.42.01 — Cobre em lingotes, linguados, pães, blocos, cubos, eletrolitro, coado e fundido.
2.43.00 — Alumínio em lingotes, linguados e pães.
2.44.01 — Chumbo em lingotes, linguados e pães.
2.45.00 — Zinco em lingotes, linguados e pães.
2.46.00 99 — Níquel e suas ligas (trabalhado e não trabalhado).
2.73.65 — Óleo de palma.
2.82.00-39 — Gasolina ,exceto 2.82.20.
2.82.60 — Aguarrás artificial ou de origem mineral.
2.85.00-60 — óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais.
2.86.00-10 — Vaselinas (graxas minerais brancas ou amarelas).
2.86.30-40 — Parfaina bruta ou impura e refinada ou purificada.
2.86.62-65 — Ceras e resinas, minerais ou fósseis.
2.88.43 — Asfalto dissolvido em nafta (malte e pisasfalto).
2.88.45 — Massa asfáltica (mistura de asfalto com amianto).
2.89.01 — Butanc, em bruto.
2.89.05 — Propana, em bruto.
4.21.03 — Bacalhau.
4.41.00 — Aveia com casca.
4.41.10 — Aveia com casca, para industrialização.
4.43.99 — Pablum, cereal composto para fins dietéticos.
4.89.01 — Carnarinha ou farinha de carne.
4.89.05 — Farinha de peixes.
5.11.00-02 — Bromo.
5.11.04 — Iodo puro sublimado, bi ou ressublimado.
5.11.10-14 — Enxofre puro em bastões ou barras e moído.
5.11.24 — Selenio.
5.11.26-28 — Telúrio.
5.11.30-37 — Carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto.
5.11.41 — Nitrogênio.
5.11.43 — Argônio.
5.11.46 — Gases comuns, simples, exceto hidrogênio, oxigênio e cloro.
5.11.48 — Gases raros, n.e.
5.11.60-67 — Metais alcalinos e alcalino-terrosos.
5.11.80-94 — Outros metais e metalóides.
5.12.00-99 — Ácidos e anidridos, exceto 5.12.00 e 5.12.12.
5.13.00-89 — Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos, exceto 5.13.00, 5.13.02, 5.13.34, 5.13.36, 5.13.47, 5.13.50, 5.13.56 e 5.13.62.
5.14.00-99 — Sulfeto, sulfatos, persulfato e alumens. — Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos, exceto 5.14.00, 5.14.30, 5.14.33, 5.14.61, sendo que o 5.14.37 —

sulfato de alumínio — só o tipo isento de ferro (exceto 5.14.00, 5.14.30, 5.14.33, 5.14.61).

5.15.00-89 — Sais halogenados, exceto 5.15.11, 5.15.40, 5.15.43 e 5.15.61.

5.16.00-99 — Sais de ácido metálicos.

5.17.00-89 — Nitratos, nitritos e carbonatos.

5.18.00-99 — Outros sais minerais, exceto 5.18.70.

5.19.00 — Metais preciosos em estado coloidal.

5.19.51 — Amálgamas de metais, exclusive os preciosos.

5.19.55 — Metais e metalóides em estado coloidal, exclusive os preciosos.

5.19.60-69 — Fosfetos.

5.19.70.79 — Carbureto, exceto .... 5.19.71.

5.30.00-99 — Hidrocarbureto e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados, exceto monamre estirênico e as classificações 5.30.53, 5.30.54, 5.30.55, 5.30.56, 5.30.57, 5.30.61 e 5.30.62.

5.31.00-65 — Alcoois, exceto 5.31.00, 5.31.01, 5.31.05, 5.31.20-25, 5.31.32 e 5.31.41.

5.32.00-80 — Aldeidos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados, exceto 5.32.00, ... 5.32.20-24, 5.32.40, 5.32.58, 5.32.61 e 5.32.80.

5.33.30 — Dietilenglicol.

5.33.40 — Eucaliptol.

5.33.41 — Cineol.

5.34.00-29 — Monoácidos acílicos saturados, exceto 5.34.02, 5.34.04.

5.34.30-39 — Monoácidos acíclicos não saturados.

5.34.42 — Ácido Maleico.

5.34.43 — Anidrido Maleico.

5.34.50-52 — Ácidos beizoico e cinâmico.

5.34.74 — Ácido glucônico.

5.34.81 — Ácido Salicílico.

5.34.83-84 — Ácidos gálico e anízico.

5.34.90-91 — Ácidos naitênico e sulfonaftênico.

5.35.40 — Salicilato de metila.

5.36.00-99 — Compostos organo-inorgânicos, exceto 5.36.30, 5.36.40, ... 5.36.41-49, 5.36.54, 5.36.62, 5.36.98 e 5.36.95.

5.37.00-20 — Aminas, seus sais e derivados, halogenados, sulfonados e nitrados.

5.37.42-50 — Amilccaina e aminocresois.

5.37.90-92 — Dimetiglioxina, alofanato de benzila e fenilhidrozina.

5.39.00-03 — Fenóis e fenóis álcoois.

5.39.30-36 — Compostos heterocíclicos, exceto 5.39.32 e 5.39.36.

5.39.70-79 — Hidratos de carbono quimicamente puros, exceto 5.39.70.

5.39.80 — Coalho.

5.51.50-80 — Produtos sintéticos para cortumes.

5.55.00-80 — Corantes derivados de alcatrão de hulha, indigo natural e lacas artificiais.

5.67.00-99 — Produtos detergentes e emulsivos: preparações para lixivias, contendo ou não sabão.

5.80.00 — Uréia formaldeido (Polopas) em pó ou grumos.

5.80.30 — Mela m i n a - formaldeido (Meimac) em pó ou grumos.

5.82.00-80 — Resinas sintéticas (pó, grumo, grânulos, líquido) seus derivados e outros produtos obtidos por polimerizado (exceto 5.82.00 — polistireno).

5.89.91 — Lâminas de polivil butiral para fabricação de vidros de segurança.

5.94.00 — Caseina e caseinatos (exclusive cola).

5.94.10 — Fibrina.

5.95.30 — Óleas de Pinho ("pine oil").

5.95.50 — Aguarrás natural.

5.90.10 — Colofônia.

5.96.30 — Alcatrão vegetal.

5.96.35 — Óleos de alcatrão vegetal.

5.96.45 — Óleos de creasoto.

5.96.60-65 — Derivados da colofônia e dos piches sêcos resinosos.

5.96.70-80 — Piches fegetais de tôda a qualidade.

5.97.00 — Alcatrão mineral.

5.97.10-55 — Óleos de alcatrão parafínico e seus derivados.

5.97.70 — Amoníaco cru, proveniente da destilação do gás natural.

5.99.07 — Terra fóssil ativada.

5.99.08 — Argila ativada.

5.99.20 — Leveduras e fermentos para indústria têxtil.

5.99.24 — Preparações para acabamento de tecidos, n.e.

5.99.40 — Fluxos para solda de metais.

5.99.45 — Cargas e granadas para extinção de incêndios.

5.99.50 — Ferro-cério e outras ligas piro-fosfóricas.

5.99.55 — Aceleradores para vulcani-

zação da borracha (vulcanites, vulcanol, vulcator, vulcazol).

5.99.61 — Gomas ésteres, borracha clorada e outros produtos derivados das resinas naturais.

5.99.65 — Desincrustantes para caldeiras (só para estradas de ferro).

5.99-71 — Plastificantes.

5.99.75 — Peptonas, peptonatos e outras matérias protéicas e derivadas.

5.09.81 — Acetato e nitrato de celulose, em solução (colódios industriais).

5.99.93 — Grafita artificial e coloidal.

5.99.95 — Negro animal (negro de ossos).

5.99.97 — "Tall oil" bruto ou destilado.

6.00.00-99 — Geradores, motores, transformadores e semelhantes, quando entrosados em instalação térmica a carvão.

6.08.71-99 — Peças de matérias isolantes para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exclusive isoladores e inclusive separadores para acumuladores elétricos, de madeira e de borracha, micro-porosos.

6.10.00 — Caldeiras geradoras de vapor (a carvão).

6.11.20 — Turbinas a vapor (ligadas a caldeiras aquecidas a carvão).

6.33.80 — Pertences e acessórios para máquinas e aparelhos para terraplenagem, construção e conservação de estradas.

6.78.00 — Rolamentos e esferas para mancais.

6.78.34 — Moldes para indústria de pneumáticos e câmaras de ar.

6.78.91-99 — Pertences e acessórios não incluidos em classe própria de máquinas e aparelhos.

6.80.11-19 — Pertences e acessórios para locomotivas.

6.80.81-86 — Pertences e acessórios de outros veículos para estradas de ferro, exclusive rodas para vagões de carga.

7.12.00-50 — Tubos e mangueiras (para transfusão de sangue e soros medicamentosos e para extinção de incêndios, flexíveis).

7-15.50 — Sondas, cateteres, cânulas e semelhantes, para medicina, cirurgia e higiene.

7.43.05 — Cadinhos de grafita.

7.49.32 — Carvão para eletricidade (eletrodos, escovas para baterias, etc.).

7.49.91 — Discos ou velas para filtrar, com ou sem preparo de louça.

7.59.99 — Pinos para fabricação de dentes.

7.70.01 — Chapas e lâminas de ferro e aço, não revestidas, simples, lisas, inclusive ao silício (magnéticas).

7.70.11-15 — Chapas de ferro e aço revestidas, lisas.

7.70.21 — Chapas de ferro e aço revestidas, corrugadas, galvanizadas ou zincadas, para fabricação de boeiros.

7.71.50 — Tubos, canos e seus acessórios, de zinco.

7.71.60 — Tubos, canos e seus acessórios de níquel.

7.72.01 — Fio ou arame de aço para fabricação de guarnições de cardas e liços.

7.72.17 — Fio ou arame, trilhos e outros artigos de zinco.

7.72.21 — Fio ou arame, trilhos e outros artigos de níquel.

7.72.25 — Fio ou arame, trilhos e outros artigos de tungstênio.

7.72.27 — Fio ou arame, trilhos e outros artigos de molibdênio.

7.72.41 — Trilhos de ferro e aço.

7.72.48 — Acessórios para fixação de trilhos, exceto tirefonds, pregos e parafusos de linha.

7.72.81 — Outros artigos fundidos ou forjados de zinco.

7.72.83 — Outros artigos fundidos ou forjados de níquel.

7.74.11 — Cabos de ferro e aço.

7.75.70 — Molas de ferro e aço, helicoidais.

7.78.01-09 — Cilindros e semelhantes para gases comprimidos, de alta pressão.

7.79.69-79 — Artigos manufaturados não classificados, de níquel e de tugstênio, n.e.

7.87.51 — Tubos para mangueiras de algodão ou linho, com revestimento interno de borracha, para incêndio.

7.87.59 — Tubos para mangueiras e semelhantes com ou sem acessórios de metal, de cânhamo ou linho, de 3 polegadas de diâmetro, inclusive, para cima.

8.39.40 — Meias elásticas para tratamento das doenças da perna.

8.63.30 — Tintas para estamparia de tecidos, dos tipos "aridye" e sherdye".

Nota — As divisas para importação de gasolina comum, óleos lubrificantes, butano e propano em bruto, não serão objeto de licitação nas Bôlsas, até 30 de novembro de 1953.

CATEGORIA 3

2.03.31 — Peles de coelho com gêlo.
2.01.11 — 2.01.19 — Couros de bezerros e vitelas.
2.03.11 — Couros de bezerro curtido ao cromo (box calf).
2.09.25 — Cerdas de porco brancas ou alvejadas de 28 a 36 mm.
2.20.51 — Sementes de linho ou linhaça.
2.21.01 — 2.21.09 — Borrachas de Hévea, em bruto.
2.28.83 — Fumo em fôlhas para capeiro.
2.29.18 — 2.29.41 — Pasta química de palha, fibras e trapos — Goma laca.
2.41.25 — Barras e vergalhões de ferro e aço.
2.41.25 — Barras e vergalhões de aço inoxidável.
2.41.65 — Tiras e arcos de aço inoxidável.
2.42.05 — Latão e outras ligas de cobre em lingotes, linguados e pães.
2.42.20 — Barras e vergalhões de cobre.
2.42.30 — Angulos, cantnoeiras, perfis e semelhantes, de cobre.
2.42.50 — Tiras e arcos de cobre.
2.42.81 — 2.42.85 — Latão e outras ligas de cobre, trabalhadas.
2.43.20 — Barras e vergalhões de alumínio e suas ligas.
2.44.05 — Lingotes, linguados e pães de liga especial de chumbo, para tipos e mancais.
2.44.20 — Barras e vergalhões de chumbo e suas ligas.
2.45.20 — 2.45.50 — Zinco e suas ligas, trabalhadas.
2.47.00 — Estanho e suas ligas não trabalhadas — (lingotes e pães).
2.61.06 — Lã merina de 64,S., inclusive, para cima, em bruto, suja.
2.61.09 — Lã Lincoln e Caracú para fabricação de tapetes, entretelas, feltros e pelúcias, em bruto, suja.
2.61.16 — Lã merina de 64'S para cima, inclusive, lavada, em "tops".
2.61.19 — Lã Lincoln e Caracú lavada para fabricação de tapetes, entretelas, feltros e pelúcias.
2.61.61 — Lã ovina para tecelagem de título 56 inclusive, para cima.
2.62.00 — Lãs caprinas especiais e camelídias, sujas.
2.62.99 — Fios de lã caprina ou especiais camelídias, acima de títulos 18, exclusive, para fabricação de entrtelas, feltros e pelúcias; Fios de lãs caprina ou espécie camelídia, de título 56, inclusive, para cima, para tecelagem.
2.63.01 — Algodão em rama ou pluma de 38 mm. inclusive, para cima (tipo egipciano ou peruviano).
2.63.71 — Fio de algodão alvejado, tinto ou mercerizado, para tecelagem, de título 140 para cima, com tratamento metálico.
2.64.00 — Linho em bruto.
2.64.71 — Linho em fio, cru, alvejado ou tinto, para tecelagem, de título acima de 20 léa, exclusive.
2.66.01 — Cânhamo em bruto.
2.68.50 — "Nylon" em fio para fabricação de panos-filtro para prensa de óleo, escovas e para costura de fitas dos fusos de máquinas de fiação, exclusive "nylon" para meias.
2.68.99 — Bôrra de "nylon" para fabricação de feltro sem fim, para indústria de papel.
2.80.40 — Coque de hulha, linhita e turfe.
4.45.01 — Cevada com casca (para maltear).
4.48.20 — Malte ou cevada torrefata.
4.74.25 — Lúpulo.
4.76.20 — Azeite de oliveira ou azeite dôce.
5.11.47 — Hélio e neônio.
5.13.36 — óxido de zinco (alvaiade de zinco).
5.15.61 — Clorato de potássio.
5.18.70 — Silicato de sódio.
5.30.99 — Monomer estireno.
5.32.61 — Cânfora natural e sintética.
5.33.03 — 5.33.05 — Éter dicloro-dietílico, dietílico sulfonado e dietílico nitrado.
5.33.50 — Anetol.
5.33.54 — Éter dibenzílico.
5.34.60 — Ácido itálico.
5.34.60 — Ácido itálico.
5.34.71 — 5.34.72 — Ácidos málico e tartárico.
5.35.10 — 5.35.10 — Ésteres acéticos, exclusive 5.35.14.
5.35.50 — Dibutilftalato.
5.35.52 — Dimetilftalato.
5.35.54 — Etereato etilênico de glicol.
5.35.56 — Ésteres cinâmicos.
5.35.57 — Ésteres oxálicos.

5.35.59 — Ésteres dos ácidos orgânicos, n.e.

5.35.60 — 5.35.64 — Ésteres sulfúricos, exclusive 5.35.60.

5.35.80 — 5.35.81 — Ésteres carbônicos.

5.36.98 — Alginatos.

5.37.40 — Etanolaminas.

5.56.10 — Brancos o ualvaiades de titânio, litopônio e outros.

5.56.30 — Verde de Paris ou de Schweinfurtm.

5.84.00 — Acetato de celulose.

5.84.71 — 5.84.79 — Celulóide em lâminas, em tubos e não especificado.

5.94.40 — Gelatinas.

5.94.82. — Tego filme.

5.95.10 — Terebtnina (essências).

5.95.20 — Essência de pinho e semelhantes.

5.95.40 — Terpineol bruto.

5.99.00 — Carvões ativos.

6.01.01 — 6.01.05 — Aparelhos de comunicação.

6.01.58 — Pertences e acessórios para aparelhos de rádios e televisão (exclusive válvulas e tubos).

6.01.61 — Aparelhos de radar e semelhantes.

6.01.75 — Aparelhos de telegrafia, seus pertences e acessórios.

6.01.80 — 6.01.99 — Válvulas e tubos para máquinas e aparelhos elétricos.

6.02.64 — Aparelhos de Raio-X para uso industrial.

6.03.01 — 6.03.39 — Equipamento elétrico e ignição para motores a explosão.

6.03.80 — Equipamento elétrico de iluminação e sinalização para veículos a motor, aviões, navios, exclusive automóveis.

6.04.00 — Ferramentas eletro-mecânicas, portáteis, adaptadas para trabalho manual.

6.05.00 — 6.05.40 — Aparelhos para medida e controle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança.

6.08.16 — 6.08.19 — Lâmpadas de arco voltaico, para usos cinematográficos e especiais, n.e.

6.08.5. — Tubos, conexões e caixas para tubos, de qualquer matéria isolante, exclusive borracha e matérias plásticas.

6.09.03 — Fornos, fogões, fornalhas e semelhantes, exclusive refratários, para uso industrial.

6.09.60 — 6.09.69 — Aparelhos para controle, regulagem e distribuição de corrente elétrica.

6.03.81 — Condensadores.

6.10.00 — 6.10.39 — Caldeiras e geradores de vapor e equipamento para casa de caldeiras.

6.11.00 — 6.11.09 — Motores a vapor, inclusive tratores a vapor, locomóveis e turbinas a vapor.

6.14.01 — 6.14.80 — Motores de combustão interna, Diesel, semi-Diesel, exclusive para aviões.

6.19.01 — 6.19.09 — Motores hidráulieso, inclusive reguladores.

6.19.30 — Geradores elétricos e semelhantes, conjugados a mainhos de vento.

6.30.00 — Veículos industriais (tratores industriais, empilhadores e semelhantes).

6.31.00 — 6.31.20 — Guinchos manuais, talhas diferenciais e guindastes de qualquer natureza, n.e.

6.33.00 — 6.33.09 — Máquinas e aparelhos para terraplenagem, construção e conservação de estradas.

6.36.01-80 — Máquinas para classificar, misturar e tratar pedras, terras, carvão e substâncias sólidas semelhantes.

6.38.00-09 — Bombas para líquidos.

6.40.00-70 — Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar.

6.44.00-99 — Máquinas e aparelhos para preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras desssa matérias.

6.48.10 — Pentes para máquinas têxteis.

6.48.20 — Fusos e semelhantes.

6.48.50 — Agulhas para malharia.

6.49.00 — Máquinas para manufatura de feltro, em peças ou em formas.

6.60.00-60 — Máquinas e aparelhos para indústria de peles e couros e seus artefatos (exclusive de coser).

6.61.00-80 — Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos.

6.62.00 — Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos.

6.64.01-99 — Máquinas ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticos.

6.65.00-80 — Máquinas e aparelhos para indústria de vidro.

6.66.01-09 — Máquinas e aparelhos para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.

6.66.30 — Máquinas e aparelhos para preparo de carnes.
6.67.00-99 — Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas.
6.71.80 — Pertences e acessórios para instalações industriais de frio.
6.72.60 — Ventiladores industriais, sopradores e semelhantes.
6.73.00 80 — Bombas de ar e a vácuo, compressores de ar e de gás, exceto compressores de ar para odontologia e otorrinolaringologia.
6.74.40 — Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, a jacto de areia.
6.75.00 99 — Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas.
6.78.31 32 — Matrizes para metais e para vidro.
6.78.36-39 — Matrizes para matérias plásticas e n.e.
6.78.40 — Gaxetas e semelhantes de metal asbesto.
6.79.03 — Máquinas de costura para uso industrial.
6.79-05 — Agulhas para máquinas de costura.
6.79.41 — Outras máquinas-ferramentas, exclusive pneumáticas, para trabalhar cortiça, ossos, ebonite e vulcanite, baquelite e outras matérias duras, próprias para talhar.
6.79.45 — Outras máquinas-ferramentas, exclusive pneumáticas para trabalhar pedra e vidro a frio.
6.79.87 — Equipamento, não elétrico, de sinalização, para estradas de ferro.
6.80.01 09 — Locomotivas.
6.80.21-39 — Carros motores para passageiros e cargas para ferrovias.
6.80.51 59 — Carros reboques para passageiros e serviço de passageiros.
6.80.71-79 — Carros reboques para cargas e mantimentos.
6.81.23 — Ambulâncias.
6.81.28 — Carros providos de tanques, bombas, guinchos, escadas, vassouras, ou qualquer outra aparelhagem.
6.81.55 — Chassis com motores para ônibus e caminhões e ambulâncias.
6.81.71 99 — Peças para automóveis, caminhões e ônibus — excetuadas as relacionadas no aviso 288 da Carteira de Exportação e Importação — e veículos desmontados tipos *jeeps*, com tração nas quatro rodas, para uso rural, e partes e pertences destinados à sua montagem (6.61.79).
6.83.00 — Aviões.
6.84.11-19 — Navios e barcos, a motor, de mais de 250 toneladas.
6.84.41-49 — Navios e barcos, a motor, de menos de 250 toneladas.
6.84.61 — Dragas flutuantes.
6.84.62 — Guindastes flutuantes.
6.84.69 — Embarcações especiais (inclusive diques flutuantes).
6.84.80 — Pertences e acessórios para quaisquer embarcações.
7.10.99 — Fio de borracha sintética com seção redonda, com ou sem revestimento.
7.14.30-70 — Pneumáticos para máquinas de terraplenagem e de construção e conservação de estradas, para tratores agrícolas, para máquinas agrícolas, para veículos industriais e para aviões.
7:14.90 — Câmaras de ar para os materiais de que tratam as classificações 7.14.30 7.14.70.
7.31.12 — Papel para impressão.
7.31.53 — Papel filtro.
7.31.55 — Celulose para filtrar.
7.31.64 — Papel de seda para embalagem de fruta, até 20 g por metro quadrado.
7.31.66 — Papel vegetal para desenho técnico.
7.34.26 e 7.36.23 — Papel estêncil para mimeógrafos.
7.66.33 — Papel filtro, cortado.
7.36.41-46 — Papel em tiras (exclusive para cigarros).
7.38.68 — Cartões "jacquard" para máquinas têxteis.
7.38.70 — Modêlos para estudos de anatomia, história natural ou outras ciências, por artes e ofícios, com ou sem composição de gesso, feltro ou pêlo.
7.45.23 — Lâminas de vidro polido em ambas as faces se moutro beneficiamento.
7.70.41-49 — Chapas e lâminas de cobre.
7.70.51-59 — Chapas e lâminas de alumínio.
7.70.60 — Chapas e lâminas de chumbo.
7.71.04 — Tubos de aço inoxidável.
7.71.09 — Tubos de ferro aço de mais de duas polegadas de diâmetro.
7.71.21 — Tubos de cobre de diâmetro não superior a 1/2 polegada.
7.71.99 — Tubos de ferro ou de aço sem costura.
7.72.11 — Fio ou arame de cobre.

7.74.13-15 — Cabos de cobre e de alumínio.

7.74.60 — Tela ou pano de arame em peças e obras de alumínio.

7.74.99 — Telas de bronze fosforoso.

7.75.21 — Parafusos de aço inoxidável; especiais, de precisão (para óculos, etc.); de aço, revestido de cádmio, utilizados na indústria de montagem de rádio.

7.77.21-57 — Ferramentas manuais.

7.85.71 — Cadarço de algodão para fabricação de fitas para máquinas de escrever.

7.87.41 — Rêdes para pescar, para uso profissional.

8.51.05-99 — Aparelhos e instrumentos de observação e ótica (exclusive .... 8.51.40 e 8.51.60).

8.52.01-50 — Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia, exceto o 8.52.01.

8.52.61 — Placas e chapas de vidro, para cinematografia e fotografia.

8.52.62 — Placas e chapas de outros materiais, para cinematografia e fotografia.

8.52.68 — Papel sensibilizado para fotografia.

8.52.70 — Reveladores e fixadores para fotografia.

8.52.81-85 — Filmes cinematográficos, virgens e impressos.

8.54.00 — Aparelhos e instrumentos para agrimensura, hidrografia, navegação, meteorologia, hidrologia e geofísica.

8.55.00-99 — Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação.

8.59.00 — Aparelhos e instrumentos para demonstração e ensáio (exclusive para uso industrial).

8.61.40 — Penas para desenho (exclusive de ouro).

8.62.60 — Lápis e bastões para desenho técnico.

8.62.80 — Carvões para desenho.

8.77.61 — Anzóis.

8.90.29 — Armas de fogo, exclusive revólveres, pistolas e para guerra.

8.92.32 — Decalcomanias (só para fins industriais).

8.99-10 — Escafandros completos.

8.99.21 — Máscaras contra gases para uso industrial.

CATEGORIA 4

2.07.60 — Madrepérola.

2.09.30 — Penas de avestruz ou ema para uso industrial.

2.09.41 — Ambar cinzento.

2.09.42 — Almiscar.

2.09.86 — Esponjas.

2.26.50 — Vime.

2.27.59 — Palha de guiné.

2.29.59 — Extrato de baunilha.

2.29.81 — Agar-agar e outras mucilagens.

2.29.84 — Pectina.

2.31.01 — Gêsso pedra para uso odontológico.

2.41.30 — Placas e lâminas, de mais de seis milímetros de espessura, de ferro e aço.

2.68.50 — Fios de "nylon" para fabricação de meias.

4.32.21 — Leite sêco em pó integral.

4.52.00-60 — Maçãs, peras e uvas frescas.

4.53.53 — Ameixas frescas.

4.53.57 — Cerejas frescas.

4.53.76 — Melões frescos.

4.54.01-03 — Amêndoas com ou sem casca.

4.54.21-23 - Avelãs com ou sem casca.

4.54.44 — Castanhas estrangeiras.

4.54.61-63 — Nozes com ou sem casca.

4.55.00-80 — Frutas sêcas ou passadas sem açúcar.

4.56.00 — Azeitonas.

4.65.21 — Aniz ou erva dôce comum.

4.65.22 — Baunilha ou vanilha.

4.65.23 — Canela.

4.65.24 — Cominho.

4.65.28 — Cravo da India.

4.65.32 — Noz moscada.

4.71.00 — Ervilhas sêcas inteiras com casca para industrialização.

4.74.34 — Alho.

4.91.20 — Mostarda em grão ou em pó.

5.13.62 — Óxido de chumbo.

5.14.30 — Sulfato neutro de sódio (sal de Glauber).

5.14.33 — Sulfato de magnésio (sal amargo).

5.15.11 — Cloreto de cálcio.

5.15.40 — Hipoclorito de sódio.

5.15.43 — Hipoclorito de cálcio (cloreto de cal).

5.19.10 — Nitrato de prata.

5.19.71 — Carbureto de cálcio.

5.31.05 — Álcool butílico.

5.31.20-25 — Álcoois acídricos, monoídricos, não saturados.

5.32.20-24 — Aldeídos aromáticos e outros aldeídos cíclicos.
5.32.58 — Iononas.
5.33.01-02 — Éter dimetílico e dibutílico.
5.34.61 — Anidrido itálico.
5.35.00-05 — Ésteres fórmicos.
5.35.14 — Acetato de benzila.
5.35.00-31 — Ésteres beizóicos (exceto 5.35.00).
5.35.41 — Salicilato de etila.
5.35.43 — Salicilato de butila.
5.35.44 — Salicilato de geranina.
5.39.11 — Ácido pícrico (trinitrofenol).
5.50.00-99 — Extratos curtientes.
5.51.00-20 — Ácido tânico e taninos.
5.52.00-99 — Extratos corantes de origem vegetal.
5.53.10-99 — Corantes de origem vegetal.
5.54.00-99 — Corantes de origem animal, inclusive lacas naturais para colorir.
6.01.71 — Pertences e acessórios para aparelhos de telefonia.
6.08.01-05 — Pilhas elétricas, sêcas, avulsas e em baterias.
6.08.12 — Lâmpadas miniatura para bicicletas, lanternas de bôlso e semelhantes.
6.08.13 — Lâmpadas para automóveis.
6.08.41-49 — Isoladores elétricos, acima de 220.000 V., de suspensão para utilização em linhas de transmissão.
6.42.00-99 — Máquinas e aparelhos para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria; máquinas e aparelhos acessórios.
6.48.30 — Lançadeiras para indústria têxtil.
6.63.00 —
6.63.99 — Máquinas-ferramentas para tramalhar madeiras, seus pertences e acessórios.
6.66.40 — Prensas, filtros e outras máquinas para preparação de cerveja, vinho e semelhante.
6.66.50 — Máquinas e aparelhos para fabrico e refinação de açúcar.
6.69.00 — Máquinas e aparelhos para indústria de óleos vegetais.
6.69.40 — Máquinas e aparelhos para fabricação de cigarros, charutos e outros preparados de fumo.
6.76.01 —
6.76.08 — Máquinas de escrever, seus pertences e acessórios.
6.76... —
6.76.39 — Máquinas de calcular, de contabilidade, caixas registradoras e semelhantes para franquia postal e outras com dispositivo registrador e totalizador.
6.76.40 — Perfuradoras, separadoras, tabuladoras e outras máquinas para funcionar em conjunto com cartões perfuráveis.
6.76.51 — Duplicadores, mimeógrafos e semelhantes.
6.76.55 — Máquinas para endereçar, inclusive para estampar chapas.
6.78.2. —
6.78.29 — Registros, válvulas e semelhantes, de metais comuns para regular líquidos através de tubos.
6.79.08 — Percentes e acessórios, n.e., para máquinas de costura.
6.79..1 —
6.79.20 — Aparelhos parae squentar, cozinhar, destilar, retificar, esterilizar, pasteurizar, secar, evaporar, condensar, esfriar, e semelhantes.
6.79.31 —
6.79.39 — Prensas para algodão, prensas-filtro, prensas hidráulicas e n.e.
6.79.61 —
6.79.69 — Equipamento para lavanderia.
6.79.77 — Fornos, fornalhas, industriais e semelhantes, não elétricos, exceto refratários.
6.79.75 — Calandras para qualquer fim, inclusive cilindros.
6.79.91 — Máquinas para limpar, secas garrafas e tambores.
6.79.92 — Máquinas para encher, fechar, rotular ou capular garrafas, latas, caixas e outros recipientes.
6.79.93 — Máquinas para empacotamento de mercadorias, n.e.
6.79.97 — Máquinas para impressão de papel para forrar paredes, couros e semelhantes.
6.82.81 — Pertences e acessórios para bicicletas.
6.82.29 —
7.00.01-09 — Correias de movimento e transmissão (de peles e couros).
7.00.39 — Artigos de peles e couros para máquinas texteis, n.e.
7.29.20 — Discos ou rolhas de cortiça, perfuradas ou não, para garrafas e frascos.
7.44.01-49 — Rebolos.
7.70.05 — Chapas e lâminas corrugadas, de ferro e aço.

7.70.30 — Chapas e lâminas de aço inoxidável, simples ou corrugadas.

7.72.56 — Cremalheiras, desvios e outros artigos paar vias de comunicação, exclusive trilhos e seus acessórios.

7.78.31 — Solda (eletrodos, tubos e barras para soldar, revestidas ou não).

8.07.01-69 — Lanternas e lâmpadas portáteis.

8.52.01 — Máquinas fotográficas de uso comum, exclusive os tipos caixão.

8.57.80 — Peças para relógios.

8.60.50 — Pertences e acessórios para canetas e lapiseiras, exclusive penas e grafita.

8.61.20 — Penas para escrever, douradas, prateadas, ou folheadas com metais preciosos, para canetas-tinteiro (exclusive de ouro).

8.78.00 — Dentes artificiais de porcelana.

8.99.80 — Tripas de carneiro para encordoamento de raquetes.

CATEGORIA 5

Todos os produtos não especificamente incluidos nas categorias anteriores.

INSTRUÇÃO N.º 71

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com o resolvido pelo Conselho, e msessão de 13 do corrente, faz saber, para os fins de que tratam os itens IV, VII e VIII da Instrução n.º 70, de 9-10-1953:

1) O registro no ramo de importação, até 9-10-53, exigido para as firmas comerciais e industriais, poderá ser provado por certidão das Alfândegas do país, a ser apresentada pelos interessados à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A.

Até o dia 31 do mês em curso, será admitdo que essa comprovação seja fornecida *a posteriori*, dentro de dez dias da emissão das licenças de importação ou cotas de câmbio. A partir de 1 de novembro vindouro, as licenças não serão concedidas sem que esteja regularizada dita documentação.

2) Cada firma comercial ou industrial somente poderá concorrer à licitação, nas Bôlsas, para compra de disponibilidades cambiais, por intermédio de sua casa matriz, sendo inteiramente vedado o comparecimento ao pregão público das filiais, correspondentes, representantes ou agentes distribuidores.

A matriz da firma poderá, porém, apresentar-se à licitação em qualquer Bôlsa cu e mdiversas simultâneamente, através de corretores oficiais.

3) O limite de dez mil dólares, ou seu equivalente e moutras moedas, estabelecido como o máximo que um licitante poderá adquirir, de cada dia, será considerado para o tota das compras efetuadas pela mesma firma, numa cu em várias Bôlsas no mesmo dia.

4- A fim de possibilitar-se o contrôle de execução das cotas de Convênio com a Alemanha, a cuja observância estrita o Govêrno brasileiro se obrigou, fica centralizada na Capital Federal a licitação de disponibilidades de câmbio para importações daquele país.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1953. — Superintendência da Moeda e do Crédito. — *José Soares Maciel Filho*, Diretor Executivo.

A Lavoura

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Engº. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

Av. Franklin Roosevelt, 115 - 6.º

Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar - Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

—— SAO PAULO ——

II Conferência Rural Brasileira

REGULAMENTO

I — Objetivos

Art. 1.º — A II Conferência Rural Brasileira, organizada pela Federação das Associações Rurais do Paraná (FARP) por delegação da Confederação Rural Brasileira, reunindo-se no período de 6 a 10 de dezembro de 1953, sob o patrocínio da Comissão de Comemorações do Centenário do Paraná, na Capital dêste Estado, tratará dos problemas da vida rural brasileira.

II — Participantes

Art. 2.º — Participarão da II Conferência Rural Brasileira:

a) Membros dos diversos orgãos de direção da Confederação;
b) Delegados das Entidades confederadas;
c) Técnicos oficiais ou não;
d) Aderentes ou informantes.

Art. 3.º — Serão convidados de honra: Presidente da República; Ministro da Agricultura; Governador do Estado do Paraná; Secretário de Agricultura do Paraná; e Prefeito Municipal de Curitiba.

III — Funcionamento

Art. 4.º — A Mesa que dirigirá os trabalhos da Conferência é a mesma da Confederação.

§ único — Será designado um Secretário Geral da Conferência.

Art. 5.º — Conferidas as credenciais, serão designadas Comissões de estudos compostas no máximo de três membros cada uma.

Art. 6.º — Os trabalhos, constantes de indicações justificadas, até três páginas datilografadas em espaço duplo, tamanho ofício, três vias, podendo versar sôbre qualquer tema de interêsse rural brasileiro mesmo não especificado no temário, serão recebidos pelo Secretário Geral até a antevéspera da última sessão plenária e imediatamente encaminhados às Comissões competentes.

Art. 7.º — À Mesa caberá organizar na véspera a ordem do dia das sessões plenárias imediatas, tendo por base os trabalhos apreciados pelas Comissões.

Art. 8.º — O autor e o relator de um tema disporão de 10 minutos cada um para justificação oral em plenário.

§ único — A Mesa poderá conceder prorrogação em casos especiais, sem prejuízo da ordem do dia, bem como poderá ouvir a título informativo, por 5 minutos, qualquer participante interessado na matéria em discussão.

Art. 9.º — Apenas os Delegados das Entidades confederadas terão voto em plenário, observando-se, no caso, o disposto no art. 12 º, letra "a" § 1.º dos estatutos da Confederação Rural Brasileira (2 votos por Entidade reconhecida; 1 voto por associação filiada, além de 30).

IV — Conclusões

Art. 10 — Terminada a Conferência, uma Comissão de Redação Final, de três membros, nomeada na última sessão plenária, coordenará os resultados do conclave sob a forma de conclusões e recomendações, cuja prática ou adoção serão encaminhadas e defendidas pela Confederação.

Art. 11 — Dentro do prazo máximo de 60 dias, após o encerramento, deverá a Confederação Rural Brasileira ter encaminhado aos poderes competentes as recomendações ou solicitações da classe, resultantes do conclave.

V — Disposições várias

Art. 12 — A juízo da Mesa poderão ser admitidos como participantes da categoria "b" do art. 2.º os Delegados das Entidades ainda não confederadas que se acharam reconhecidas pelo Ministério da Agricultura e solicitarem a sua filiação à Confederação Rural Brasileira até a véspera da abertura da Conferência.

Art. 13 — As despesas da publicação dos anais serão suportadas pelas confederadas proporcionalmente ao número de exemplares solicitados pelos chefes das respectivas Delegações.

Art. 14 — Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa, observados, tanto quanto possível, os estatutos da Confederação Rural Brasileira.

TEMARIO

I — Associativismo

1) Mobilização:

a) estímulo oficial (reconhecimento de utilidade pública; subvenções e auxílios; acôrdos);
b) atividade (desenvolvimento das finalidades, colaboração com os serviços públicos, especialmente com os da agricultura, educação e saúde);
c) associações especializadas (seleção profissional e técnica).

2) Representação:

a) participação de Comissões, Conselho e Instituições de caráter público;

b) audiência da classe na elaboração de leis e regulamentos de seu interêsse.

3) **Defesa:**

a) manutenção de serviços de assistência e orientação;
b) divulgação.

4) **Objetivos nos Núcleos:**

a) normas sanitárias preventivas (em colaboração com os serviços públicos);
b) racionalização do trabalho e da produção (idem);
c) ensino primário e supletivo adotados ao meio (idem);
d) instrumentos e máquinas de uso comum;
e) cooperativas (produção — consumo — mecanização);
f) atividades sociais (comemorações de datas e acontecimentos);
g) clubes escolares (trabalhos extra-curriculares dos alunos);

h) clubes juvenis (competições esportivas, recreação);

i) grêmios femininos (nutrição, higiene, economia doméstica);

j) biblioteca; k) socorro urgente; l) seguro em grupo;

m) crédito pessoal.

II — Fomento

1) **Econômico:**

a) abastecimento (sementes, mudas, reprodutores, produtos químicos e industrializados; instrumentos, máquinas);
b) pesquizas (determinação de culturas e raças de interêsse ecológico-econômico).

2) **Social:**

a) exposições (prêmios, distinções);
b) bôlsas (estudos, viagens).

III — Produção

Coordenação; financiamento; proteção sanitária e climatérica; armazéns e silos; circulação.

IV — Economia

Padronização e classificação de produtos; transformação; crédito; preços mínimos, cooperativismo; seguro; regimem cambial; tratado comerciais.

V — Legislação

Projetos pendentes; em discussão; atualização de disposições; sugestoes.

VI — Política

Colaboração ativa em conclaves de caracter social e econômico.

Inscrições até 31 10-53, endereçadas à II CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA — Caixa postal, 1238 — Curitiba.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

DIA DA AAVORE

A Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" comemorou condignamente o "Dia da Árvore", fazendo o tradicional plantio da arvore com a presença dos professores, alunos internos e alunos dos cursos avulsos.

Após o plantio de um cafeeiro feito pelos filhos dos professores, falou sôbre a solenidade, o Professor Geraldo Goulart da Silveira.

CURSO EM COLABORAÇAO COM A UNIVERSIDADE RURAL

Terá início em outubro o "Curso Avulso de Citricultura que será ministrado na E. H. W. B. em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural.

FESTA DOS ALUNOS

Comemorando o "Dia da Arvore", os alunos da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" promoveram uma série de competições entre as quais o "quebra-pote", o "cabo de ca quadra", a "corrida com ôvo", a "corrida de saco", etc. Após a competição foram servidas sanduiches aos presentes.

CURSOS EM COLABORAÇAO COM A FUNDAÇAO GETÚLIO VARGAS

Tiveram inicio em setembro os seguintes Cursos Práticos ministrados na E. H. W. B., em colaboraçao com a Fundaçao Getúlio Vargas:

Alimentação Vegetal.
Cultura de Raízes e Tubérculos Hortícolas;
Cooperativismo Rural;
Administração de Propriedade Rurais;
Cultura de Plantas Ornamentais;
Noções de Entomologia Agrícola.

DIA DO SOLDADO

A Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" comemorou condignamente o "Dia do Soldado" tendo havido uma sessão solene do "Clube Agrícola Miguel Calmon", durante a qual falou o Professor Geraldo Goulart da Silveira.

CLUBE AGRÍCOLA "MIGUEL CALMON"

Prosseguem animadamente as atividades do clube Agrícola "Miguel Calmon", registado no S. I. A., sob o n.° 1.098 e constituido pelos alunos da E. H. W. B.

ASSOCIAÇÕES RURAIS

NARCISO VICENTE DE CASTRO

Pleiteei meu ingresso na Associação Rural de Curitiba, diante da forte impressão que me veio da queda brusca de gêneros alimentícios. Talvez eu só faça número; mesmo assim, é patriótico inscreverem-se os homens que tenham atividades, ainda que secundárias na agricultura.

E' necessário que as Associações Rurais em todos os municípios apertem os elos da intimidade dentro da grande classe produtora, para se evitarem as flexões tão acentuadas, inopinadas e prejudiciais, referentes a preços e produção, que vêm atestando perigoso desânimo tendente a alastrar-se a tôdas as camadas.

Curitiba é município mais consumidor do que produtor. O compacto funcionalismo público, a concentração militar e estudantil, a transformação fabril e manufatureira, a superdivisão da propriedade privada formando chácaras diminutas, de terras cansadas e exauridas pela dificuldade de rodízio e adubação racional, firmam a estabilidade consumidora sem possibilidade de equilíbrio, senão mediante enérgicas medidas de grande amplitude.

Torna-se, então, natural, que o povo curitibano grite e os jornais explorem a gravosa condição de vida, pela elevação constante de nível sem a correlata capacidade aquisitiva.

Empenha-se, conseqüentemente, o govêrno, no barateamento sem normas e criando, com a consciência alerta ou dormente, o quadro desesperador de convidar o produtor esforçado a uma acomodação como consumidor preguiçoso e descontente.

Vamos ao exemplo, para evitar contestações tempestuosas.

Uma firma de Apucarana adquiriu feijão à base de Cr$ 250,00 por saca; muitos lavradores prenderam a mercadoria animados

pela notícia de altas progressivas, imaginando desforrar-se de parcela dos prejuízos da geada no café; a falta de transportes ajudou a retenção; a retirada de moeda em circulação e dos créditos bancários, completou criminosamente a obra.

Como um raio, devastando a riqueza particular e o entusiasmo produtivo do lavrador e do comerciante o preço do feijão caiu repentinamente para Cr$ 80,00 a saca. A firma compradora arruinou-se e os outros ficaram atoleimados.

O lavrador aturdido, sem orientação e nem esperança de qualquer socorro, ergue as mãos para o céu e medita.

Como é bom a gente ser um funcionário público, um militar engajado, um estudante, um empregado de fábrica sempre com a vida facilitada e ainda com o direito irrestrito de gritar, reclamar, fazer passeatas, pedir justiça comum ou trabalhista, onde a tendência é tirar o couro dos ricos para com êle se cobrirem os pobres!

Trabalhar de sol a sol e dividir as colheitas com as pragas, com as explorações de intermediários, de transportadores, de fiscais, de contribuições forçadas para obras pias ou religiosas!

O ideal será o consumidor receber a mercadoria barata e boa porém mantendo-se o produtor com o espírito levantado, pela compensação justa do trabalho.

Um órgão que trate de seus interêsses, que o oriente, que o acalme nos imprevistos, o auxilie amistosamente nas doenças e titubeios, facilite aquisições de sementes, adubos, ferramentas e acima de tudo, concretize os anseios associativos e de cooperativismo, atuará com a fôrça de uma alavanca bem dirigida destinada a colhêr os mais eloqüentes frutos, em benefício dos consumidores, dentro da tutela dos produtores.

Essa tarefa bonita e construtiva é cometida às Associações Rurais nos Municípios e à sua Federação no Estado. O papel da Confederação, na Capital da República será eminentemente expressivo, quando se robustecerem os degraus da escada centrípeta, nascidos desde os capilares núcleos rurais, fincados no âmago das colônias, dentro das trilhas de onde emana a seiva alimentícia.

(Transcrito do "Diário da Tarde" do Paraná, de 2-10-53).

As cobras venenosas e a proteção à natureza

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

As regulamentações de caça anualmente publicadas pela Divisão de Caça e Pesca costumam considerar como animais nocivos as cobras venenosas, excluindo-as de qualquer proteção e até incentivando o seu extermínio. Evidentemente, se existiam cobras venenosas em solo brasileiro, quando os europeus aqui chegaram, devemos deduzir que o papel delas no equilíbrio biológico de nossa natureza, era normal e bem definido. Portanto, o seu massacre terá, forçosamente, conseqüências nocivas para a balança da Natureza, porque permitirá uma desproporcional multiplicação das espécies animais que lhes servem de alimento habitual.

O resultado desta constatação seria, lògicamente, aconselhar-se a proteção, na medida do possível, das cobras venenosas, de vez que elas, a rigor, não prejudicam a Civilização. Acontece, porém, que os acidentes de envenamento ofídico, apesar de sua real raridade, costumam infundir tal pavor, que a maioria das pessoas acha injustificável, sob qualquer pretexto, a preservação das cobras venenosas.

Na verdade, os poucos casos de envenenamento ofídico que há no Brasil são devidos, quase sempre, ao atraso social de nossos sertanejos, que não usam calçados e lançam mão, para os tratamentos, de remédios primitivos, ao invés de empregarem os eficazes soros anti-peçonhentos. Infelizmente, como não parece possível civilizarem-se repentinamente os sertanejos, talvez não haja uma solução atual para se evitar o progressivo desaparecimento das cobras venenosas no território brasileiro.

Restam, apenas, para a civilizada preservação dos ofídios em questão, áreas federais destinadas à conservação da Natureza, no Brasil. Não existe qualquer justificativa para que se matem cobras venenosas nos Parques Nacionais de Iguaçu, Itatiaia e Serra dos Órgãos, no Refúgio de Fauna Sooretama e em cada um dos hortos florestais brasileiros. As razões para isto são que as cobras fazem parte da Natureza, à qual são dedicadas tais áreas, e que os seus funcionários e visitantes devem estar devidamente equipados para as respectivas missões.

E' preciso considerar, também, que as cobras venenosas do Brasil não atacam e só mordem quando em legítima defesa. A única exceção é a surucutinga, chamada em inglês "Bush Master"

(Lachesis muta), a maior serpente venenosa do Hemisfério Ocidental. Esta cobra rivaliza com certas espécies de ofídios da África e da Ásia em agressividade, mas, felizmente, não é freqüente e está quase ausente das reservas naturais que o Brasil possui. Na Índia, as famosas "cobra de capelo" e "King Cobra", do gênero Naja ou Naia, atacam com grande periculosidade e na África, a terrível "mamba" (gênero Dendraspis), de três metros de comprimento, é altamente agressiva, mordendo as pessoas acima do joelho. Também africanas, são três espécies de cobras dos gêneros Naja e Sepedon que têm o poder de "cuspir" o veneno, às vêzes cegando suas vítimas.

Além de todos êstes argumentos em favor da proteção aos ofídios venenosos dentro dos parques dedicados à Natureza, devemos considerar a existência dos soros anti-peçonhentos fabricados pelo Instituto Pinheiros, de São Paulo. Os funcionários de nossas reservas naturais já, automàticamente, devem ter à sua disposição grande quantidade de soros e os visitantes de tais áreas federais, indo por sua própria vontade, precisam se prevenir contra tôdas as possíveis conseqüências de seus passeios a locais que não podem sofrer danos.

O Instituto Pinheiros, de São Paulo, fabrica três tipos de soros para os acidentes ofídicos. Um anula o veneno da cascavel sul-americana (Crotalus terrificus), outro elimina o efeito do veneno de oito espécies do gênero Bothrops (que inclui a popular jararaca) e o terceiro é uma mistura dos precedentes, servindo também para a "surucutinga", acima mencionada. Fica sem nenhum antídoto o veneno da cobra coral (gênero Micrurus), que, embora perigosíssima, é muito rara e quase nunca faz vítimas humanas. Por diversos motivos, é impossível a fabricação comercial de soro para o veneno da cobra coral.

Esta serpente não é afim às demais cobras venenosas do Brasil e pertence a uma família diferente, quase tôda do Hemisfério Oriental. Suas parentas são as perigosas cobras do gênero Naja. As cobras corais diferem das demais cobras venenosas do Brasil, por carecerem das chamadas "fossetas lacrimais" e possuírem dentes venenosos sempre fixos, ao invés de serem móveis como os dos gêneros Bothrops, Crotalus e Lachesis.

A raridade do gênero Micrurus confirma a conveniência de se protegerem as serpentes venenosas do Brasil, dentro das áreas reservadas à Natureza. Não há necessidade de se abrir excessão na proteção à fauna brasileira. As cobras venenosas são espécies zoológicas tão valiosas quanto as outras possuindo ainda o grande interêsse de seu aparelho veneníferо, que é verdadeira maravilha biológica.

"CASA DA AGRICULTURA"

Continuamos neste número a publicação da lista dos sócios e amigos da S. N. A. que estão contribuindo financeiramente para auxílio às despesas de sua instalação na nova sede:

Dr. Antonio Póvoa pela Empreza Sta. Maria Ltda.	5.000,00
Sr. Camilo Vanni	1.000,00
Dr. Altino de Azevedo Sodré	1.000,00
Dr. Enio Luiz Leitão	1.000,00
Dr. Humberto Bruno	1.000,00
Sr. João A. Prosdocimo	1.000,00
Sr. Luiz Antonio do Lago	1.000,00
Agro Madereira Peres Ltda.	1.000,00
Dr. Luiz Leivas	683,00
Dr. Fernando Dias Paes Leme	500,00
Dr. Miguel Matiskei	500,00
Dr. José Sampaio Fernandes	500,00
Dr. Geraldo Goulart da Silveira	500,00
Dr. Aristobolo de Castro	500,00
Dr. Amilcar Savassi	200,00
Dr. Antonio Francisco Magarinos Torres	200,00
Sr. João Pinto da Costa Sobrinho	200,00
Sr. Noé de Araujo Fortes	200,00
Sr. Aarão Portela Parentes	200,00
Dr. José de Souza	150,00
Dr. Diogenes Caldas	100,00
Sr. Paulo Americo Silvado	100,00
Sr. Humberto Jácomo José Sportelli	50,00

Noticias e Informações

FOMENTO A CULTURA DO SISAL

O Govêrno de Sergipe, visando fomentar a cultura do sisal, estabeleceu:

a — isenção de impostos, durante 5 anos, à indústria do sisal no Estado;
b — prêmio de Cr$ 10.000,00 para os agricultores que plantarem 50.000 pés de sisal.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Participaram da Conferência Internacional do Açucar, que se realizou em Londres, em julho último, delegado de 51 paízes, dela resultando um acôrdo que vigorará durante 5 anos a partir de 1.º de janeiro de 1954.

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE MILHO EM MINAS GERAIS

O Estado de Minas Gerais deverá produzir, em 1953, vinte e três milhões de sacos de milho, de acôrdo com a estimativa do Serviço de Estatistica da Produção do Estado de Minas Gerais A area plantada é, no referido Estado, de 1.073.000 hectares.

PIMENTA DO REINO NO PARA

A safra de pimenta do reino no Estado do Pará é estimada em 711 toneladas, sendo que, sòmente em Tomé-Açú, a produção deverá ser de 696 toneladas.

IV REUNIAO BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO

Encerrou-se, com grande êxito, em Bello Horizonte, Estado de Minas Gerais, a IV Reunião Brasileira de Ciência do Solo.

III FESTA NACIONAL DO TRIGO

Realizar-se-á, em novembro próximo, na cidade de Erechin, Estado do Rio Grande do Sul a III Festa Nacional do Trigo que, sem dúvida, alcançará o brilhantismo das festas anteriores.

PESQUISAS DO P.D.S.V. EM PERNAMBUCO

O Posto de Defesa Sanitária Vegetal do ministério da Agricultura localizada em Pernambuco realizou, em 50 propriedades agricolas dedicadas à cultura da cana de açucar, perquisas visando estabelecer o melhor processo para combater o Lygirus humilis, bezouro que tanto prejuizos tem causado à cultura da cana de açucar no país. As pesquisas abrangeram uma área de 600 hectares.

PRODUÇÃO DO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ

Foi muito auspiciosa a produção do Núcleo Colonial de Santa Cruz, no mês de julho próximo passado, destacando-se o tomate, que atingiu 195.952 quilos, o milho verde, com 137.670 espigas e o aipim com 107.576 quilos.

OS ANTIBIÓTICOS E AS PLANTAS

As pesquisas e experiências realizadas na Universidade de Cornell, Estados Unidos, tem revelado o efeito estimulante de certos antibióticos, especialmente a terramicina, sôbre o crescimento das plantas.

II CONGRESSO DA AÇAO SOCIAL RURAL

Realizou-se, no mês de agosto, com grande êxito em Faxinal do Soturno, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o 2.º Congresso da Ação Social Rural, em colaboração com a Secretaria de Agricultura do referido Estado.

MUDAS DE FRUTEIRAS EM MINAS GERAIS

A Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais distribuiu, em 1952, grande quantidade de mudas de fruteiras, entre as quais podemos destacar 345 videiras, 169 tangerineiras, 439 marmeleiros, 531 pereiras, 287 pessegueiros, 1.812 laranjeiras, etc.

COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO SUL

Existem, no Rio Grande do Sul, 387 cooperativas de categorias diversas, abrangendo um total de 114.999 associados.

I EXPOSIÇAO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Realizou-se em setembro, em Bello Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob os auspicios do Departamento de Produção Animal do referido Estado, a 1.ª Exposição de Animais e Produtos Derivados.

AS GEADAS E A CULTURA CAFEEIRA

De acôrdo com as estimativas as perdas da lavoura cafeeira do Estado de São Paulo consequentes das últimas geadas serão de cerca de 30%, desfalcando assim, a produção cafeeira do referido Estado em cerca de .... 2.100.000 sacos de café.

CONSULTAS

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
REDATOR TÉCNICO DE "A LAVOURA"

PLANTIO DA ALCACHOFRA

Esclarecendo ao Sr. J. S. nosso consócio do Estado de São Paulo, informamos:

a) a cultura da alcachofra deve ser feita por meio de mudas adquiridas dos produtores;
b) não é aconselhável o plantio por meio de sementes;
c) a variedade mais recomendável é a alcachofra roxa.

COMBATE À BROCA E À FERRUGEM DA FIGUEIRA

Respondendo ao Sr. J. M. V., nosso consórcio do Distrito Federal temos a informar:
a) para combater a ferrugem da figueira, usa-se a calda bordaleza;
b) para combater a broca recomenda-se o D. D. T.;
c) pode-se usar, em uma mesma pulverização a mistura calda bordaleza — D. D. T., na proporção de 100 litros da calda para 25 gramas de D. D. T., (concentração de 50%).

DOÊNÇA DA VIDEIRA

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Sr. M. O., nosso consórcio do Estado de Santa Catarina, a doença que está atacando as suas videiras é o "mildio", causada pelo fungo Plasmopora viticola.

Para combatê-la usa-se a calda bordaleza a 1% em quotro aplicações:

a) no início da brotação;
b) quinze dias depois;
c) pouco antes do início da frutificação;
d) quando as bagas estão ainda muito pequenas;

RENDIMENTO DA MAMONA

Respondendo ao Sr. G. S. L., nosso consórcio do Estado da Paraíba informamos:

a) o rendimento da mamona é muito variável, dependendo da variedade plantada, das condições de clima e solo, etc.
b) de um modo geral o rendimento oscila entre 1.000 e 3.000 quilos por hectare (10.000 metros quadrados).

BANANA MAÇA

Respondendo ao Sr. W. C., nosso consórcio do Estado do Rio, informamos:

a) a bananeira maçã, como as demais variedades, prefere regiões de clima quante e úmido;
b) a distância entre as covas, para plantio de mudas varia entre 5 e 8 metr



Um século a serviço da terra!

Tratores e implementos agrícolas

MASSEY-HARRIS



Tratores pequenos e grandes, de 11 a 60 HP, com rodas de ferro, pneumáticos ou semi esteiras, tipos standard, triciclos ou ajustáveis - para trabalhos leves e pesados, em quaisquer terrenos. Arados dos mais variados tipos e tamanhos. Implementos para tôdas as tarefas agrícolas

um modêlo de trator para cada serviço
um tipo de arado para cada tarefa



Arados de discos



Arados de discos c/ levante hidráulico



Arado reversível de aivécas c/ levante hidráulico



Arados gradadores

Completa variedade de modelos e tipos de tratores para tôdas as finalidades



Modêlo "PONY", 11,2 HP, a gasolina. Tipo Ajustável.



Modêlo "22 K", 24 HP, a gasolina ou querosene. Tipos Triciclo e Ajustável.



Modêlo "30 K", 27 HP, a gasolina ou querosene. Tipos Triciclo e Ajustável.



Modêlo "44 K", 41,4 HP, a gasolina ou querosene. Tipos Triciclo, Ajustável e Standard.



Modêlo "55 D", a óleo diesel. Tipos Hill Side e Riceland.



Modêlo "55 K", a gasolina ou querosene. Tipos Standard e Riceland.



Modêlo "744 D", 41,4 HP, a óleo diesel. Tipos Triciclo, Ajustável, Semi esteira e Standard.

116 REVENDEDORES AUTORIZADOS — nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Sta Catarina e Goiás — garantem aos Tratores e Implementos Agrícolas MASSEY HARRIS tôda assistência mecânica bem como o permanente fornecimento de peças.

GRÁTIS: Solicite maiores informações e folhetos com especificações técnicas

DISTRIBUIDORA
VEMAG

DISTRIBUIDORA VEMAG S. A. — VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Grata Funda, 224 • Fones: 3-0612, 3-0759 e 3-0648 • C. Postal, 8232 • End. Teleg "Tiled" • S. Paulo
FILIAIS: São Paulo: Rua Visconde Rio Branco, 620 • Tel. 36-6384 — Rio: Rua São Clemente 83 • Tel. 46-1414